ANNO LXXIII — Quarta-feira — 25 de Agosto de 1897 — NUMERO 190

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$0 00
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 21 de Agosto, ás 4 horas e 20 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 40 minutos da noute).

O facto mais notavel com relação á Canudos é uma carta do coronel Carlos Telles, publicada no *Diario da Bahia*, e que hoje foi aqui reproduzida, causando neste meio a maior sensação.

Além de muitas considerações rebatendo as asseverações feitas de auxilio aos jagunços vindos de fóra com fins monarchicos, affirma que, ao voltar de Canudos á capital da Bahia, fizera aos amigos que o visitaram as seguintes declarações:

Canudos tem apenas mil casas, e não 4 ou 5 mil, como dizem; e calcula que ao chegar alli a 4.ª expedição, o numero de jagunços no maximo andaria por uns 600 individuos, que nunca possuiram balas explosivas; e si não fôra a morte do coronel Moreira Cesar teria sido tomado a 3 de Março o arrayal de Canudos por aquelle coronel, não só porque o inimigo então estava reunido, não sendo preciso dividir a columna, como tambem porque insignificantes eram o armamento e a munição de que dispunha Antonio Conselheiro.

O damno causado á actual expedição tem sido com armas e munições abandonadas pela expedição Moreira Cesar e outras, avaliando que o maximo actual de jagunços, depois do assalto do dia 18 de Julho, era uns duzentos, sem que haja entre elles fins de restauração, nem influencia de pessôa extranha nesse sentido, nem tão pouco a presença de estrangeiro algum em Canudos, e muito menos ainda a existencia desse capitão italiano servindo de instructor.

E' phantasmagoria a affirmação de que se acha o destemido capitão de fragata Alexandrino de Alencar em Canudos, accentuando que se não presta a adulterar a verdade para encarecer Canudos e alarmar o espirito publico.

O bravo militar não póde ser suspeito aos que querem endeosar o general Arthur Oscar.

— Em reunião dos ministros da fazenda e viação, senadores e deputados e commissões de orçamento, parece que ficou assentado o augmento das taxas postaes, telegraphicas e pennas d'agua; a creação dos impostos de 30 réis por kilo de sal e 10 réis por caixinhas de phosphoros, e a elevação dos impostos de docas e pharóes, que pagar-se-hão em ouro, sendo dispensados os 10 % addicionaes aos navios mercantes.

— Hoje 5.º anniversario da morte do marechal Deodoro, foram-lhe rezadas missas em suffragio, ás quaes tiveram grande concurrencia.

— A Camara continúa a discutir o orçamento e a concessão de creditos.

Rio de Janeiro, 24 de Agosto, ás 3 horas da tarde (recebido na estação ás 8 horas e 15 minutoss da noute e entregue ás 8 horas e 35 minutos).

Consta que será nomeado procurador geral da Republica o Dr. João Pedro Belfort Vieira.

— Foi aposentado o ministro do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Antunes de Figueiredo Junior.

— Seguiram hoje para a Bahia o general Carlos Eugenio acompanhado do respectivo estado-maior: e para o Cearà o coronel Antonio Americo Pereira da Silva, que vai assumir o command da Escola Militar daquelle Estado.

— Está nomeado presidente da Relação de Ouro Preto o Dr Adolpho Augusto Olyntho.

— Commemoram hoje os actores o trigesimo quarto anniversario da morte de João Caetano, o insigne actor dramatico brazileiro, com missa e espectaculo em beneficio da Caixa Beneficente Theatral.

— Subio hoje o cambio a 8 1/4.

O Banco allemão começou a trabalhar no sentido da alta, depois de garantir o governo que não entraria no mercado do cambio promettendo receber o excesso em libras até quatrocentas mil libras.

Na terça-feira passada o gerente do Banco mandou dizer ao ministro da fazenda ter á sua disposição duzentas mil libras; no dia posterior porém, participou ao mesmo ministro que não effectuaria a entrega, mas que o Thesouro tinha a sua disposição 186.000$ em resultado de operações effectuadas com aquellas libras.

O cambio continùa em movimento de alta.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 25 DE AGOSTO DE 1897

Situação politica de Hespanha

Não foi indifferente á situação politica da Hespanha o triste acontecimento que ha bem pouco tempo foi geralmente lamentado, mais pela sua significação intrinseca, pela posição da victima, do que mesmo pela individualidade d'aquelle que representava o governo hespanhol.

Fosse qualquer outro cidadão elevado ás culminancias do poder, abstrahindo mesmo da sua personalidade, das qualidades do seu caracter, a impressão teria sido a mesma, e um facto ficava assignalado,—a existencia de um phenomeno contraposto ás condições essenciaes de uma sociedade qualquer, e principalmente quando elle decorria de um systema visando o fim de eliminar os agentes do poder publico pelo punhal ou o revolver do sicario, pelo simples facto d'este representar uma ordem de cousas opposta ao ideal politico que sente em torno de si o peso de uma realidade esmagadora, como immensa avalanche que supplanta a planta que quer despontar no solo sobre o qual ella se levanta.

E' mui facil matar um individuo; qualquer que seja o seu poder, sendo mesmo o conquistador do mundo, ou um Alexandre, um Cesar ou Napoleão; mas destruir uma ordem de cousas, um estado das sociedades, ou todos os factos d'onde ella fatalmente resultou e d'onde sahio tambem este homem, apontado para o grande patibulo creado por uma justiça extra e ante-social; é justamente um sonho, ou um acto que só a loucura póde suggerir. Mas a loucura é uma disposição de espirito mais geral do que se pensa, e não apenas um facto exclusivamente pathologico; cremos que no dominio da phisiologia ella póde, em certos limites mesmo, circumscrever-se, e nem sempre é facil fixar os limites da saúde mental e das suas alterações.

Se tantos desvarios têm arrastado as multidões, ou grande numero de individuos, e ninguem julgou-os como alienados, maniacos ou fóra das condições normaes da actividade mental, e só agora, Lombroso e outros vão devassando o véo que encobria certos acontecimentos historicos no sentido de dar-lhes uma interpretação phisiologica, procurando a sua explicação em um estado particular das individualidades que agiam, ora praticando actos de heroismo, ou de uma abnegação extraordinaria em sacrificio dos proprios interesses, em proveito de uma ideia fixa, inabalavel, e que nem sempre era a mais racional; ou era mesmo infensa ás concepções que a razão, e o bom senso fariam prevalecer; porque não devemos suspeitar que grandes acontecimentos, catastrophes na vida das sociedades e das nações, ainda mais florescentes, não sejam o effeito desta falta de integridade mental, que não querendo confundir com a loucura, d'ella não julgamos estar muito distanciada?

Não raro dão-se as glorificações d'aquelles que o desvairamento arrastou, armando-lhe o braço, quando tinham de posse os meios de acção conquistados na lucta de todos em que poderam encobrir sua perniciosa tendencia, até chegar o momento em que poderam desfechar o golpe decisivo em tudo quanto viam ser um obstaculo ás suas ambições, ás suas paixões incontentaveis, isso quando os espinhos da infelicidade não crivaram-lhe os pés na jornada que encetaram, e antes colheram os louros dos esforços empregados, mesmo quando a sorte lhes foi generosa, e contra ella não têm que articular a queixa amarga do infortunio, provocando as irritações e os odios para com os que julgam servir-lhes de embaraços ás suas justas aspirações.

Nem sempre os repudiados pela sorte são os responsaveis pelas aberrações ou perturbações que conflágram a ordem; o caminho das traições rasga o horisonte das aspirações dos potentados.

Não é só um anarchista aventureiro, o naufrago da sorte que procura o porto em que se abrigue da tempestade da vida, julgando tel-o encontrado dirigindo-se pela bussola do crime; é tambem o que encontrou um esteio solido na vasta planicie da aggremiação social, que faz-a inundar pela caudal cujo dique partio, alvejando chegar á culminancia e rindo-se para a desordem e o convulsionamento que creou em derredor de si.

Este é anarchista de outra especie; e temos assim o anarchismo que sahe das ruas, e outro que desce do alto como as aguas da ruidosa cascata.

Deixando a digressão, vemos que não foi sem grande resultado politico o assassinato de Canovas del Castillo. O ministerio exonerou-se com o fim sinistro do seu chefe, Martinez Campos foi nomeado presidente do conselho de ministros, organisando um ministerio no qual occupa a pasta da guerra o Sr. Sagasta. O general Weyler foi demittido do commando hespanhol em operações na ilha de Cuba.

Esta solução esteve para ser dada ainda ha bem pouco tempo; entretanto o contrario, no meio das hesitações, e das duvidas, veio prevalecer. Succedeu assim que infelizmente um véo funebre encobrisse a politica hespanhola.

O partido liberal ascendeu ao poder; e julgamos tão incompativel o general Martinez, como foi o Sr. Canovas del Castillo, com o anarchismo, ainda que o primeiro venha iniciar uma politica mais docil, ou mais generosa que o seu antecessor. E basta lembrar que a moderação de Carnot não salvou-o de igual attentado; o assassino declarou ter vingado os rigores com que eram tratados os seus correligionarios, que, segundo diz-se, eram suppliciados nas prisões de Hespanha.

Na Inglaterra são tolerados os anarchistas, ou os individuos suspeitos de sel-o, que sujeitam-se ás disposições penaes e policiaes communs aos demais individuos.

Bismarck aconselha uma convenção entre todos os governos. O velho chanceller sem duvida estremeceu no seu solitario palacio de Friedsruhe, ao conhecer o facto succedido na Hespanha. Mas a mudança politica effectuada neste paiz não foi de effeito desanimador ao systema posto em acção, que uma vez conseguio um resultado ainda que estranho aos fins para os quaes tende.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 19 DE AGOSTO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao capitão de mar e guerra, inspector do Arsenal de Marinha e capitão do Porto.—Communico-vos que o vapor *Una*, da Companhia Pernambucana, seguirá para o Presidio de Fernando de Noronha, ás 2 horas da tarde do dia 30 do corrente.—Communicou-se ao Dr. Questor e commandante do corpo de policia.

— Ao desembargador Joaquim da Costa Ribeiro.—Tendo terminado em 7 do corrente o prazo legal para o preenchimento da vaga de juiz de direito da Boa-Vista sem que nenhum magistrado requeresse sua remoção para o referido municipio, determinei que fosse aberta na Secretaria da Justiça a inscripção para o respectivo concurso, perante a mesma commissão nomeada para o exame dos candidatos ao provimento do igual cargo no municipio de Ouricury, o que se procedesse a um só concurso em o qual deverão ser examinados não só os pretendentes á vara de direito de Ouricury como os que se inscreverem para o de Boa-Vista.

Dando-vos conhecimento dessa minha deliberação, peço-vos que a leveis ao conhecimento dos demais membros da commissão, para os fins convenientes.

— Ao governador do Estado de Alagôas.—Existindo á bordo do cruzador *Carlos Gomes*, o sentenciado Antonio Paulino da Silva, conhecido por *Azuldo*, pertencente a esse Estado, e não podendo o mesmo cruzador, pela pressa de conduzir as forças para a Bahia, tocar em Maceió, autorisei o commandante, conforme pedio, a desembarcar no porto desta capital o referido sentenciado, que fica recolhido á Casa de Detenção até que possa ter conveniente destino; o que levo ao vosso conhecimento para os fins convenientes. Junto vos envio um officio que vos é dirigido pelo ministro da justiça e negocios interiores, o qual, pelos motivos acima expostos, foi entregue pelo commandante daquelle navio.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Limoeiro.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar recebido o vosso officio de 16 do corrente, communicando ter sido encerrada, no dia 13 deste mez, a 3.ª sessão ordinaria do jury desse municipio.

— Ao Dr. Juiz de Direito das execuções criminaes.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que se acham recolhidos á Casa de Detenção os sentenciados civis deste Estado, constantes da relação que acompanhou o officio que vos foi dirigido em 30 de Junho deste anno, vindos ultimamente do Presidio de Fernando de Noronha, á bordo do transporte de guerra *Carlos Gomes*, e bem assim o de Alagôas, de nome Antonio Paulino da Silva, conhecido por *Azulão*, até que tenha o conveniente destino.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. Governador do Estado manda declarar-vos que fica sciente, pelo vosso officio, de 17 do corrente, que essa Companhia vai expedir o seu paquete *Una* para o Presidio de Fernando de Noronha ás 2 horas da tarde do dia 30 deste mez.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157, do regulamento a que se refere o decreto n. 9,420, de 23 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de escrivão de orphãos, ausentes e provedoria, partidor e contador e partidor e distribuidor do municipio de Limoeiro.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz de direito do municipio do Limoeiro, em virtude da lei, etc:

Faço publico que, por se acharem vagos, na forma da lei n. 3,322, de 14 de Julho de 1887, art. 1.º, são postos a concurso com o prazo de 30 dias, a contar da data da affixação do presente, os seguintes officios de justiça deste municipio:

1.º Escrivão de orphãos, ausentes e provedoria, creado privativamente pela lei provincial n. 602, de 1861; mas que, por força do art. 61 § unico da lei do Estado n. 15, de 1891 e art. 88 § unico do regulamento de 23 de Janeiro de 1893, passa a submetter-se á distribuição dos respectivos feitos com os demais escrivães do civel e annexos,

Este officio vagou pelo recente fallecimento do serventuario vitalicio Herminio Delfino do Nascimento Lima;

2.º Partidor e contador, creado pela lei n. 501, de 1861 e vago pelo fallecimento do respectivo serventuario Jeronymo Cesar de Vasconcellos;

3.º Partidor e distribuidor, creado pela citada lei n. 501 e vago desde então e servido successivamente por serventuario interino.

Convido, pois, a quem pretender qualquer dos ditos officios de justiça á apresentar por si, ou por procurador especial, neste juizo, ou directamente a S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, seu requerimento instruido com os seguintes documentos em original:

(a) exame de sufficiencia, prestado de accordo com as prescripções dos arts. 187 a 196 do decreto n. 4,920, de 28 de Abril de 1885; excepto se o pretendente fôr doutor ou bacharel em direito, advogado provisionado e serventuario de officio de igual natureza;

(b) certidão de exame de lingua portugueza e arithmetica, até a theoria das proporções; exame prestado conforme os arts. 200 e 201 do citado decreto de 1885;

(c) folha corrida do lugar da residencia do pretendente e comprehensiva de tempo anterior nunca menos de 6 mezes, até terminar no prazo do concurso, dispensado dessa prova o que exercer emprego publico effectivo e não interino;

(d) certidão de idade, ou prova que em direito a substitua, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

(e) attestado medico que prove capacidade physica tal, que por enfermidade ou defeito, não embarace o bom desempenho do officio;

(f) certidão de isenção das obrigações da lei n. 2,565, de 26 de Setembro de 1874 (sorteio militar) excepto se o pretendente fôr maior de 30 annos;

(g) procuração especial, no caso de ser requerida a serventia por procurador;

(h) quaesquer outros documentos de idoneidade que comprovem a capacidade profissional;

(i) se o pretendente fôr official do exercito, voluntario, ou honorario, deve juntar sua fé de officio.

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar o referido concurso, faço affixar o presente no lugar do costume e publicar 3 vezes no diario official do Estado com a certidão de sua affixação.

Dado e passado nesta cidade de Limoeiro, aos 16 de Agosto de 1897.

Eu, Antonio Gabino d'Almeida Mendonça, escrivão interino, subscrevi.

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

Certifico que affixei nesta data outro de igual theor na porta principal do edificio onde funccionam o Concelho Municipal e sala das audiencias, dou fé.

Limoeiro, 16 de Agosto de 1897.

O porteiro interino,
Felippe Pedro Cavalcante.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 19 DE AGOSTO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Marechal Ministro da Guerra.—Tenho a honra de submetter á vossa consideração, afim de que vos digneis resolver como julgardes mais acertado, o incluso officio, por cópia, do Presidente e um dos membros da Junta do alistamento militar do 6.º districto do municipio desta capital, consultando sobre diversos pontos referentes aos trabalhos da mesma Junta e, tambem por cópia, a decisão que a respeito tive de proferir em 17 do corrente.

— Ao Sr. Encarregado do Vice-consulado de Hespanha.—Com a inclusa cópia da informação prestada pelo subdelegado do 2.º districto da Graça ao Dr. Questor e por este transmittida em 17 do corrente, respondo ao officio do Sr. Encarregado do Vice-Consulado de Hespanha de 2 tambem do corrente, a respeito das perseguições que, segundo constou *A Provincia* no dia 1 deste mez, soffreu o subdito hespanhol Domingos Garcia Perez, por parte daquella autoridade.—Renovo ao Sr. Encarregado do Vice-Consulado de Hespanha, as seguranças de minha elevada consideração.

— Ao Sr. Dr. Director da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.—Accusando o recebimento do vosso officio n. 313, de 16 do corrente, agradeço-vos a solicitude com que vos dignastes de providenciar no sentido de serem acceitas pelas estações da Estrada sob vossa direcção as requisições de passagens e transportes firmadas pelo Governo do Estado ou pelo Dr. Questor.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 19 de Agosto de 1897

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com vossa informação n. 151, de 17 do corrente, prestada sobre o assumpto do requerimento da professora Maria do Livramento Nonato, recommendo que mandeis pagar-lhe pela verba do art. 2.º § 1.º n 19 do orçamento vigente, a quantia de 57$593 proveniente de aluguel de casa e expediente da escola que regeu em Palmares, no periodo de 27 de Abril a 30 de Junho do anno passado.—Communicou-se ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

Expediente do Director

Officios:

Ao Presidente do Concelho Municipal de Villa-Bella.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, manda accusar o recebimento do vosso officio de 31 de Julho findo com o qual enviastes a cópia do alistamento eleitoral procedida ultimamento nesse municipio.

Outrosim, que deixa de satisfazer a 2.ª parte do alludido officio por não existir mais livros de talões para titulos de eleitores, nesta Secretaria.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 19 de Agosto de 1997

Officios:

Ao Dr. Inspector da Alfandega do Estado.—Rogo que vos digneis de providenciar no sentido de serem despachados, livres de direitos aduaneiros, 135 barris com cimento marca P C, vindos da Europa no vapor allemão *Heimburg*, entrado nesta data, os quaes se destinam ao Passeio Publico 13 de Maio.

— Ao Dr. Questor Policial.—Declaro-vos, em resposta ao officio sob n. 374, de 27 de Julho proximo findo, que segundo se verifica do de n. 254, de 18 do corrente da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, já foram feitos os concertos de que necessitava o lastro da ponte do Caxangá.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta da verba do artigo 2.º § 2.º n. 30 da lei orçamentaria vigente, autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 707$500, afim de effectuar-se o pagamento do pessoal empregado, durante a 1ª quinzena do corrente mez, nos serviços dos fornos de incineração do lixo.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo —Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de... 495$000, afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado, durante a 2.ª semana do corrente mez, no 1.º districto, correndo as despezas pelas seguintes verbas do orçamento vigente:

Art. 2.º § 2.º n 14—Reparos nas valletas da rua do Visconde do Goyanna	89$000
Conservação da estrada do Recife a Olinda	88$000
Reparos na estrada dos Remedios	90$000
N. 16—Reparos no edificio da Escola Normal	53$000
Jardim de Palacio	73$000
N. 20—Reparos nas galerias de exgoto	90$000
Art. 2.º § 2.º n. 8—Asseio do edificio da Junta Commercial	12$000

— Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 80$000 afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado, durante a 5.ª semana de Julho ultimo, nos reparos da mobilia do Instituto Benjamin Constant, correndo a despeza por conta da verba do art. 2.º § 1.º n. 55 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

— Ao Dr Director Geral da 3.ª Directoria —O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que na petição de Elisabeth Krieg, de que trata o officio sob n. 255, de 18 do corrente, foi, nesta data, lançado o seguinte despacho: « Junte a peticionaria o titulo provisorio a que se refere ».

— Ao Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio de 17 do corrente, em qual communicaes que o paqutee *Beberibe* seguirá no dia 23 do corrente ás 2 horas da tarde para os portos do Norte até Camossim.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 19 de Agosto de 1897

Officios:

Sr. Governador do Estado da Parahyba.—Tendo diversos negociantes do municipio de S. José do Egypto deste Estado, me dirigido uma representação contra o procedimento da meza de Rendas da Barra de S. Miguel deste Estado, a qual sem attender aos alludidos negociantes, prendem as suas mercadorias em transito, exigindo-lhes indevidos impostos e muitas vezes damnificando-as com as verificações que desattenciosamente fazem, peço-vos que providencieis no sentido de fazer cessar semelhante abuso que, certamente, vos é desconhecido.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 23 de Agosto de 1897

Manoel Francisco da Costa, conhecido por Manoel Batalhão, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.

Manoel Demetrio da Costa Bezerra, sentenciado, pedindo sua remoção da Casa de Detenção para a cadeia dos municipios de Limoeiro ou Caruarú.—Informe o Sr. Dr. Questor.

João Antunes Bezerra, sentenciado, pedindo sua remoção da Casa de Detenção para a cadeia da Villa da Pedra.—Informe o Sr. Dr. Questor.

Leonardo Macario Ferreira da Paixão, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Volte ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Olinda para informar.

Wilson Sons & C. Limited, pedindo pagamento da quantia de 1:045$030, proveniente de carvão de pedra que forneceram a Casa de Detenção e aos fornos de incineração.—Deferido com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Roberto Prudencio de Souza, requerendo reentregação do lugar de guarda de 2.ª classe da Casa de Detenção.—Indeferido. Tendo decorrido mais de 3 annos entre a demissão e a nomeação, não aproveita ao supplicante a disposição do art. 44, da lei n. 244, de 1849.

Bento Jose Francisco, vulgo Bentinho, sentenciado pedindo sua tranferencia da Casa de Detenção desta capital para a cadeia do municipio de Jaboatão afim de ser alli julgado.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Jaboatão.

Bacharel Godofredo M. da Veiga Pessôa, 1.º official do Archivo annexo a Secretaria da Justiça,, pedindo 3 mezes de licença com todo ordendo, para tratar de sua saúde.—Sim, sem vencimentos.

Clara Olympia de Souza Freire, professora de instrucção primaria jubilada em 8 de Outubro do anno proximo passado pedindo para que lhe seja paga a quantia de 127$000, importancia da differença para menos que deixou de receber por um erro da repartição no calculo de seus vencimentos.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Em additamento aos despachos do dia 21 de Agosto de 1897

Laurenio Gonçalves de Azevedo, capitão do corpo de policia urbana, requerendo pagamento da quantia de 90$000, que lhe é devida e se acha escripturada, proveniente da ajuda de custa que lhe foi concedida quando seguio na qualidade de delegado de policia para o municipio de Aguas-Bellas.—Informe o Sr. Dr. Director da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 23 de Agosto de 1897

Austragosillo Leão de Castro, pedindo 60 dias de prorogação para concluir as obras da ponte sobre o rio Jaboatão, das quaes é contractante. — Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Brazilian Street Railway Company Limited, pedindo prorogação de um anno para concluir as obras da ponte da rua do Sol.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Dr. João Ribeiro do Britto, submettendo a apreciação do Governo, proposta de venda de sua casa n. 70 á rua do Visconde de Camaragibe, encravada na area do Passeio Publico 13 de Maio. — Tendo sido comprado, segundo consta das informações, um predio, em identicas condições ao do supplicante, por dous contos de réis, não póde ser aceita a proposta que o supplicante offerece.

Numeriano Augusto de Mello, pedindo pagamento das obras executadas na ponte do Paulista.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Sebastiana Maria da Conceição pedindo retirada da Escola Industrial Frei Caneca, de seu filho Antonio Manoel dos Santos. — Informe o Director da Escola Industrial Frei Caneca.

Severino José Freire, pedindo mais 8 mezes de prazo para concluir as obras relativas ao abastecimento d'agua da cidade de Pão d'Alho.—Sim, pagando os emolumentos e sello devidos.

O porteiro,
Archias Mafra.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 21 de Agosto de 1897

Rodrigues Lima & C.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria

Maximina Lobo de Jesus.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

— 23 —

Fieldens Brothers, o mesmo, Joaquim Ferreira Peixoto e Lindolpho Coriolano Bezerra Cabral.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

José Francisco Ferreira.—Informe o Sr. Collector do municipio de Olinda.

Antonio de Miranda Castello Branco.—Venha por intermedio da Recebedoria de conformidade com art. 40 das instrucções de 1 de Agosto de 1897.

José Baptista de Araujo.—Prove o que allega.

Felippe Santiago Pereira, Claudina Augusta de Oliveira, coronel Jeronymo Carneiro de Albuquerque e Custodio Antunes Guimarães.—A' Secção do Contencioso para fazer as notas.

Antonio Augusto Ferreira Lima, Bacharel Celso Florentino Henriques de Souza, Arthur dos Santos Oliveira, Francisca E. Spencer Netto, Luiz Antonio Chaves Campos, Laura Adolina Saraiva Galvão, Maria Ritta do Carmo, Manoel Fernandes Velloso, Nicacia Ferreira da Silva, Victorino Francisco Rodrigues da Silva, Floriano de Souza Ferreira, Manoel Galvão, Manoel Marques Abreu Porto, Licêo de Artes e Officios, Dr. Manoel Enodino do Rego Valença e Argemiro Antonio de Albuquerque.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

Manoel Fernandes Velloso, o mesmo e Praxedes Emiliano Nery.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

O protocolista,
Amaro Baudoux.

Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 24 de Agosto de 1897

Foram considerados em condições hygienicas afim de serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 2.º districto os predios ns. 120, (2.º andar) da rua Direita, 15 da rua Vidal de Negreiros e 280 da rua Imperial.

Pelo Dr. Commissario do 3.º districto os predios ns 5 da rua do Bom-Fim, 25 da rua do Rischuelo e 5 da rua da Intendencia.

O official,
[illegible]

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção.—N. 180.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 24 de Agosto de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A minha ordem, Estolano Rodrigues do Nascimento, como criminoso no municipio de Timbaúba.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, João Gomes da Silva, Joaquim Carneiro de Araujo, e João Valcacer de Andrade, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Graça, Luiz de França Avelino de Albuquerque, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Francisco José Felix da Silva, como alienado, até que tenha o conveniente destino.

Communicou-me o subdelegado do 1.º districto do S. José que, prendeu em flagrante delicto o individuo de nome Joaquim Carneiro de Araujo, na occasião em que roubava do poder de um menor a quantia de 1$500.

A mesma autoridade apprehendeu em poder do citado gatuno a quantia de 11$, a qual fica depositada no cofre d'esta repartição, afim de ser entregue a quem de direito for.

O delegado de policia do municipio de Caruarú communicou-me que em companhia do Dr. Promotor publico visitou a cadeia respectiva encontrando 15 detentos sendo, dez pronunciados; tres indiciados e dois sentenciados, não tendo os mesmos feito reclamação alguma.

Em officio de hontem datado communicou-me o subdelegado de Preguiças, do municipio de Palmares, que no engenho Equador o individuo de nome Sebastião Manoel de Almeida, assassinou a estocadas á José Oleiro.

A referida autoridade tendo sciencia do facto compareceu ao local em companhia do Dr. Juiz districtal respectivo, mandou vistoriar o cadaver e contra o criminoso que foi preso em flagrante delicto, procede de accordo com a lei.

O capitão José Ignacio de Moraes assumio hontem o exercicio do cargo de subdelegado da freguezia do Recife.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio P. da S. Marques.

INSPECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 19 de Agosto de 1897

Abilio Rosa das Mercês Jansen, 3º official desta repartição —Cumpra-se, registre-se e marco o praso de 8 dias para entrar no gozo da licença.

Maria Eugydia de Almeida Monteiro, professora municipal, requerendo certidão do tempo em que servio como professora do Estado.—Dê-se.

Professora Olympia Francisca de Paula, nomeada para reger a cadeira de Leopoldina, requerendo prorogação de praso.—Como requer, em face do despacho do Dr. Governador do Estado.

— 21 —

Eduardo Monteiro de Moura, professor do povoado da Penha, em Floresta.—Encaminhe-se.

— 22 —

Maria Cavalcante de Albuquerque Faria, professora estadoal, na cidade de Garanhuns.—Encaminhe-se.

— 21 —

Ubaldina Afra da Conceição Vieira de Mello, profesora da cidade do Cabo.—Encaminhe-se.

O protocolista,
Manoel Joaquim de Avellar.

INTERIOR

Finanças

(Do *Jornal do Commercio*)

Escrevem-nos o Sr. Conselheiro Lourenço de Albuquerque:

"Quem quizer conhecer as causas da desesperada situação financeira a que chegámos, leia com alguma attenção os discursos proferidos na Camara dos Deputados sobre o orçamento da despeza do ministerio da fazenda. Não perderá o tempo.

Na sessão de 9 do corrente, disse o Sr. Felisbello Freire, ex-Ministro da Fazenda:

"Os financeiros europêos, ou por convicção ou por capricho, para suggestionarem a politica financeira da America, sustentam que a baixa do cambio liga-se ao excesso de emissão de papel-moeda. Não concebo proposição mais fóra da verdade dos factos do que esta."

Em abono deste seu juizo o illustre deputado por Sergipe cita um discurso proferido em 1891, no Senado, pelo Sr. Ruy Barbosa e as seguintes palavras que, affirma elle, são de Boccardo: "Destas informações resulta *ecidentissimo* o aphorismo economico—as oscillações do cambio não se explicam pela simples theria quantitativa das emissões."

Se o Sr. Felisbello Freire leu Boccardo e Ruy-Barbosa, de certo não os entendeu; quér um, quér outro, seria incapaz de affirmar que a *baixa do cambio não se liga ao excesso de emissão de papel-moéda* (inconvertivel e de curso forçado); nenhum delles ousaria tomar a responsabilidade de tal proposição, evidentemente contraria aos factos e ao senso commum.

Ha audacias que só á ignorancia são possiveis.

O distincto economista italiano, depois de definir o agio do ouro "a expressão e medida de grande confiança que o publico professa pelo restabelecimento mais ou menos provavel e proximo do regimen do curso livre," accrescenta que *as causas creadoras e promotoras do agio nos periodos de circulação pathologica são todas as que produzem ou augmentam a disconfiança* e, dentre ellas, indica cinco, a primeira das quaes é precisamente a *qualità delle emissionia*.

Eis como elle justifica esta proposição:

"Quando é lançada no mercado uma exuberante massa de papel, diminue e enfraquece a probabilidade da volta ao systema normal do curso livre e da convertibilidade, e o agio, fielmanometro, indica com o seu incremento os effeitos desta pressão. (Trattado Teoretico-Pratico di Economia Polica, vol. 2.º, pag. 361.

Debalde se procurará nas obras de Boccardo, ao menos nas mais conhecidas, o famoso *aphorismo economico* que lhe foi attribuido. Suspeitamos que o Sr. Felisbello Freire equivocou-se.

Hoje em dia nenhum homem de mediano saber desconhece a acção indirecta, senão directa, das emissões de papel-moéda sobre o cambio, e muito menos a podia desconhecer um economista notavel que teve occasião de estudar o acto em seu proprio paiz, onde grande somma de males produzio o curso forçado.

Da *circulação pathologica* só em nosso Congresso ha defensores.

O que Boccardo e Ruy-Barbosa inpugnaram foi cousa muito diversa—*a doutrina quantitativa*—que Ricardo formulou pela primeira vez em 1809 e depois conquistou numerosos adeptos, alguns de grande autoridade, como Norman, Torquens e M. Culloch; doutrina em que se inspirou o *Bullion Report*, de 1810, e servio de fundamento ao acto bancario de 1844; doutrina em virtude da qual a depreciação do papel-moéda depende *unicamente* de sua quantidade.

O illustre deputado por Sergipe, ex-Ministro da Fazenda, só attribue, ou principalmente attribue a depressão da taxa cambial á agiotagem, do processo pelo qual é feito na praça do Rio de Janeiro o commercio de compras e venda de lettras; e assim pensam muitos dos seus collegas!

Se SS. EEx. advertissem que facto semelhante se tem verificado em todos os paizes de moéda fiduciaria de curso obrigatorio; não procurariam explical-o unicamente por uma causa accidental, nem se animariam a dizer que o papel-moéda não influe sobre o curso do cambio.

Basta sobre este assumpto.

Disse ainda o Sr. Felisbello Freire:

"O governo imperial cobrava todos os impostos, mas, em compensação, pagava todas as despezas; o Governo Federal, de hoje, paga todas as despezas que o governo imperial pagava, excluida uma ou outra, pequenissima importancia, e entretanto não cobra metade da somma de impostos que o governo imperial cobrava naquelle tempo."

Segundo parece, quer isto dizer que, em consequencia da grande depreciação do meio circulante e não obstante o augmento extraordinario dos impostos, a renda publica, embora attinja actualmente algarismo muito elevado, tem comtudo menos valor, convertida em ouro.

Será isso que outro deputado, partidario tambem do papel-moeda, denomina crise da prosperidade?

Por haverem sido extinctas umas e transferidas outras, já para os Estados, já para a Intendencia desta capital, o certo é que o governo federal não paga hoje, além de muitas outras; as despezas com a Familia Imperial, o Conselho de Estado, as Presidencias de Provincias e as Justiças de primeira instancia.

Quando o Sr. Felisbello Freire quizer, lhe provaremos com dados irrecusaveis que taes despezas excedem de oito mil contos de réis. Será isso *pequenissimas importancias?*

O illustre deputado e muito de seus collegas sustentam que a crise das nossas finanças vem do tempo da monarchia; um delles disse que o imperio era o regimen dos *deficits* e só mantinha o cambio alto a custa de emprestimos contrahidos periodicamente para a consolidação da divida fluctuante.

E' certo, e sem constrangimento o confessamos, que naquelle tempo os orçamentos se liquidavam com *deficits*, mas eram estes diminutos e correspondiam quasi sempre ás despezas extraordinarias com estradas de ferro, fabricas centraes de assucar e outros melhoramentos que um paiz sem riqueza accumulada não poderia realizar sem recorrer a emprestimos. Sem duvida muitos erros commetteu o regimen passado, mas soube zelar o credito publico, soube administrar as finanças de modo a inspirar grande confiança aos mercados monetarios, e afinal conseguio que sua moeda fiduciaria valesse tanto quanto o ouro. A' excepção dos emprestimos contrahidos no tempo da guerra do Paraguay, todos os outros foram negociados, especialmente os ultimos, em condições muito favoraveis, como bem poucas nações, mesmo da Europa, poderiam então alcançar.

Bastantes emprestimos, uns francos, outros disfarçados (os lastros bancarios) tem contrahido tambem a Republica; entretanto o cambio continúa baixo e os capitalistas estrangeiros já se mostram muito esquivos e exigentes.

Este contraste que não se póde deixar de reconhecer, nenhuma satisfação nos causa, antes o mais profundo pezar; de todo o coração estimariamos que comparado com o monarchico, o governo republicano tivesse todas as vantagens, fosse a paz, a liberdade, a economia, o credito, emfim, uma risonha aurora succedendo a um longo e triste crepusculo.

Ainda um trecho do discurso do Sr. Felisbello Freire, e será o ultimo:

"Eu chamo a attenção dos meus illustres collegas: a crise economica de facto se daria se a producção tivesse diminuido.

O Sr. Glycerio:—A reducção do preço dos productos é uma crise financeira.

O Sr. Felisbello Freire:—Não, porque a causa está na desvalorisação da moeda.

Assim, a causa da reducção do preço dos productos está na desvalorisação da moeda!

Isso aponta-se, não se commenta.

Na sessão de 10 outro ministro da fazenda—o Sr. Cassiano do Nascimento—discorreu profusamente sobre finanças e rematou assim o seu discurso:

"Meu plano financeiro é obter ouro pelos direitos de importação, não, porem, para ser enviado para a Europa em caixões, mas para ficar no Thesouro como ameaça aos especuladores e defeza ao credito publico."

Se mesmo, aproveitando toda a receita, o Sr. Cassiano avalia o *deficit* em........ 100,000:000$, como admitte a possibilidade de fazer o governo todas as despezas, guardando no Thesouro o rendimento das alfandegas?

Além, disso, o ouro aferrolhado nos cofres não impediria a quéda do cambio, não seria ameaça aos especuladores nem defesa ao credito publico.

Desde Abril do anno passado tem a Russia em bancos estrangeiros dous e meios bilhões de francos, sem contar os 500 milhões do ultimo emprestimo, para resgatar a sua moeda fiduciaria, que importa em quantia muito inferior. Pois bem, ainda é consideravel a depreciação do papel-rubro.

Só ha um meio de abolir o agio do ouro—é decretar o troco, a convertibilidade das notas á vontade do portador, todos os outros falham, são meros expedientes já condemnados pela experiencia. O ouro dos lastros bancarios, antes mesmo de emigrar, não teve a virtude de sustentar o cambio, como não teve o pagamento em ouro dos direitos de importação.

Em conclusão: os dignos deputados preferem quaesquer illusões ao unico remedio que seria efficaz—grandes córtes nas despezas—, provavelmente por que os intimida a impopularidade, como se maior houvesse do que a ruina do credito publico."

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

RIO GRANDE DO SUL

Surgem difficuldades na fusão dos elementos da opposição.

O Dr. Antão de Faria, delegado do partido republicano liberal, encarregado de tratar com o directorio federalista, dirigio no dia 10 uma carta ao presidente geral, Augusto Cesar da Silva, declarando que não mais trataria do assumpto, sendo o motivo desse facto o saber, o Dr. Antão, que Albino Pinto, secretario do directorio, telegraphára para ahi a Prestes Guimarães, dizendo não ter havido accôrdo, o que foi considerado pelo Dr. Antão como uma deslealdade.

O directorio republicano liberal recebeu communicação de terem adherido ao partido os antigos chefes federalistas de Belém, capitão Alexandre José Bernardes, e de Gravatahy, o Sr. João Baptista Lessa.

O Dr. Egydio Itaquy, que foi deputado provincial, escreveu uma longa carta ao Dr. Antão, tratando da fusão e dizendo:

«Havendo divergencia de opiniões nos elementos da opposição, entendo que o programma da união das duas não deve ser calcado nem sobre o parlamentarismo nem sobre o presidencialismo».

Que a bandeira devia ser mais larga e livre, calcada sobre o manifesto inaugural do governo do Dr. Prudente de Moraes: republica democratica representativa.

Sei que Joca Tavares, respondendo á communicação feita sobre carta da *Gazeta*, diz:

«Sempre pensei que a união era necessaria para salvar as instituições».

O Dr. Antão de Faria publicou a 10 na *Republica* um artigo, explicando a sua attitude, perante o directorio federalista, na questão do accôrdo.

Declara que tentou officialmente a reorganisação partidaria, pela união dos federalistas e liberaes, depois de saber particularmente que a aspiração de reformas no sentido parlamentarista, inscriptas no programma do Dr. Gaspar Martins, não era para os amigos deste questão essencial no momento.

Habituado a discutir, respeitando as convicções, da sua iniciativa não teria lugar outra hypothese, senão nas condições do accordo seguinte:

1.º Constituição de um só partido formado da fusão dos federalistas e liberaes, considerando o parlamentarismo como uma questão aberta e não podendo ser levantada, com a responsabilidade da nova aggremiação;

2.º, encorporação desse partido ao que se vai instituir em todo o paiz, com o fim de normalisar o funccionamento do regimen vigente e dar inteira effectividade ao estatuto fundamental da Republica e salvaguardar as supremas garantias da ordem social e economica, ameaçadas pela anarchia desenvolta que actualmente embaraçam a acção da constructura do governo, desacreditando as instituições;

3.º, a maioria da commissão provisoria encarregada da direcção partidaria seria composta de republicanos historicos.

O Dr. Antão declara que só a ultima clausula encontrára hesitação e resistencia por parte do directorio federalista, que assumira a responsabilidade das negociações, mas nada quiz resolver sem ouvir o Dr. Gaspar Martins, que havia aconselhado á liga o fim exclusivo de apoio ao Dr. Prudente de Moraes na proxima eleição, não concordando com o sacrificio das aspirações parlamentaristas.

Diz que na ultima conferencia que teve com o Sr. Albino Pinto, ficou combinado que os federalistas publicassem um manifesto de protesto.

A carta que ó Dr. Antão dirigio a Augusto Cesar, acima alludida, foi a seguinte:

«Em telegramma redigido por Albino Pereira Pinto, provavelmente transmittido em nome do directorio de que sois digno presidente, foi affirmada por Prestes Guimarães a impossibilidade de realizar-se o accôrdo politico entre os correligionarios de V. Exc. e os meus, não obstante ser muito diversa a convicção com que me retirei do escriptorio da *Reforma*, após desobrigado de continuar no desempenho patriotico da missão que me foi confiada pelo partido liberal. V. Exc., leal e pundonoroso como é, certamente applaudirá a minha resolução, unica aconselhada por justos escrupulos e nobres estimulos.

Acceitai, Sr. Marechal, as homenagens do meu respeito, etc.»

— A *Reforma* publicou no dia 12 o manifesto dirigido aos federalistas pelo respectivo directorio.

Após diversas considerações, declara este haver resolvido, de accordo com o Dr. Gaspar Martins, tornar patente que os federalistas apoiarão o governo do Dr. Prudente de Moraes, desde que este mantenha inconcusso o systema republicano representativo e garanta energicamente as liberdades publicas.

Aconselha aos correligionarios que se esforcem quanto possivel para que triumphe, no pleito de Março, a candidatura de quem representar a politica seguida pelo actual Presidente da Republica.

Assignala não ter chegado a accordo com os dissidentes, porque estes faziam depender a fusão de renegarem os federalistas o seu programma politico (parlamentarismo) de submetterem-se á direcção dos mesmos dissidentes.

Para evitar ciladas, dos adversarios de suas idéas recommenda que não se fiem senão nas instrucções publicadas na *Reforma*.

Esse documento tambem analysa e combate a politica do general Glycerio e ataca a candidatura presidencial do Dr. Julio de Castilhos, que quer plantar no Brazil a *dictadura scientifica*.

Diz que o Dr. Prudente de Moraes não gozava das boas graças do Dr. Castilhos desde que fez a pacificação, citando a fórma porque foram tratados pelo Governador do Rio Grande do Sul os generaes Galvão e Cantuaria; e termina dizendo que o maior serviço que se póde prestar ao paiz, é livral-o do descredito do regimen republicano.

O manifesto é assignado pelo directorio.

O Dr. Antão de Faria, evitando discutir o malogro da fusão, declara não entender-se com o secretario do directorio federalista, a quem chama de capadocio politico.

— O directorio federalista reunio-se no dia 11 á noite, afim de approvar o manifesto apoiando o Dr. Prudente e recommendando votar para presidente no candidato do Governo, tendo Manoel Azevedo Pires, federalista, feito declaração na *Republica* de adherir ao programma liberal.

— A *Reforma* publicou uma declaração de Albino Pereira Pinto explicando a seus amigos o que occorreu nas conferencias com o Dr. Antão, a proposito da fusão dos partidos, respondendo ao Dr. Antão dizendo ter andado correcto na questão.

A mesma folha diz:

"Consta-nos que *alguem* anda pedindo para os federalistas assignarem a lista dos deserto es do nosso partido, isto é, de adhesistas ao partido Liberal. Alguns companheiros nossos recusaram terminantemente subscrever tal declaração ou cousa que o valha, pelo que o portador da lista lhes observou que toda a *Reforma* havia adherido á dissidencia,

E nós que ainda não sabiamos que não eramos mais "Federalistas!"

Ainda a indicada folha publicou um artigo commemorativo do anniversario da morte de Gumercindo; o que fez por seu turno a *Federação* lembrar a data, saudando as armas republicanas pelo mesmo feito, e dizendo que a mesma intrepidez que venceu em Carovy, existe ainda.

— A *Federação*, tratando da escolha do desembargador Borges de Medeiros, para presidente do Estado, diz ter havido, na reunião, manifestações ao Dr. Castilhos, á memoria do marechal Floriano, Pinheiro Machado, Borges e outros.

— O *Mercantil* analysa o manifesto federalista; e o *Republica* continúa a criticar o partido cheffado pelo Dr. Gaspar, sendo que a *Reforma* responde á critica.

— A *Federação* publica um longo artigo epigraphado *A carta*, no qual ataca o Dr. Gaspar e o Dr. Prudente, terminando por dizer não consentir que a obra do fanatismo impere no Rio Grande do Sul, porque o Rio Grande é dos que amam a Republica.

— O *Correio do Povo* publicou a 10 uma *varia* tirada do *Jornal do Commercio*, do Rio, a proposito da conferencia do Sr. Moacyr com o Sr. Presidente da Republica e sobre a fusão dos elementos opposicionistas, afim de prestar apoio áquelle.

Essa noticia causou surpreza, porque nenhum dos orgãos da opposição fallára a esse respeito, sendo certo que a *Reforma* ha dias provinira os seus amigos que se acautelassem contra as mystificações dos dissidentes.

— O tenente-coronel Tupy Caldas passou telegramma ao Dr. Castilhos dizendo que elle e Dantas Barreto continuam dentro de Canudos, sustentando as posições conquistadas.

— Com grande concurrencia effectuou-se a romaria ao tumulo do padre Vianna, comparecendo representantes do *Republica, Gazeta da Tarde* e *Correio do Povo*.

Moças conduziram lindas corôas.

Fallaram Honorio Maisonette, Appelles Porto Alegre, Alcides Maia, Armindo Baptista e França Pinto.

Esta ceremonia, primeira que aqui ha, foi muito tocante.

— Telegramma de Alegrete diz que alli uma escolta do corpo commandado pelo coronel João Francisco faz grande recrutamento para os corpos da brigada do Estado.

De Pelotas tambem clamam contra o recrutamento alli.

— O Dr. Castilhos teve telegramma de Montevidéo em que dizem que fracassaram as negociações da paz, devendo abrir-se as hostilidades dentro de 24 horas; que Golfarim deixou o cargo do *comité* e que Tages, nomeado generalissimo das forças do Governo, partio a encetar as operações de guerra.

— De accordo com os governos deste Estado e de Santa Catharina, estão sendo tomadas providencias para dispersão dos fanaticos acampados á margem do rio Pelotas e no municipio de Lages, capitaneados por um titulado Monge.

CAPITAL FEDERAL

Datas até 18 do corrente:

O Sr. Ministro da Fazenda, no louvavel empenho em que se encontra de conseguir o resultado pratico de providencias que constituem outros tantos pontos de seu programma administrativo, acaba de transmittir, aos governadores e presidentes dos Estados do Pará, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas Geraes e Rio Grande do Sul, cópias das clausulas do accôrdo celebrado entre o Banco da Republica e o Thesouro, relativos á obrigação assumida pelo mesmo Banco de empregar a somma de 25.000$000 em letras hypothecarias de auxilio á lavoura.

— O Sr. Deputado Dr. Luiz Adolpho Corrêa da Costa dirigio ao *Jornal do Commercio* a seguinte carta:

«Sr. Redactor.—O discurso por mim proferido hontem, 17, na Camara dos Deputados tem dado lugar a interpretações erroneas e falsas que a bem da verdade devem ser rectificadas.

O orçamento da despeza do ministerio da fazenda de que sou relator, e que se acha presentemente em discussão na Camara, consigna para o serviço da nossa divida externa e interna as quantias que todos os annos são votadas para esse fim, deixando apenas de ser contemplado o juro das apolices do emprestimo nacional de 1889 que se acham recolhidas ao Thesouro, como lastro das emissões bancarias.

E' inexacto que eu tivesse aconselhado a cessação do pagamento dos juros das apolices e da divida externa: o que disse, e consta do *Diario Official* de hoje, 18, é que considerava indispensaveis para o equilibrio orçamentario algumas medidas que suggeri como idéas minhas, entre as quaes indiquei a *suspensão da amortisação* da divida externa, a conversão das polices de 4 % (ouro) para 5 % papel, mediante bonificação aos possuidores, a suppressão ou reforma da lei do monte-pio e da compulsoria das classes armadas, a extensão do imposto de consumo a todos os productos da industria nacional, etc.

A exploração que se tem procurado fazer perante a opinião publica contra essas medidas cuja iniciativa e responsabilidade só a mim cabem, segundo declarei da tribuna e consta do meu discurso, não me demoverá do firme proposito em que me acho de tentar alliviar a nação dos pesados encargos que actualmente esgotão os seus recursos.

A suspensão da amortisação dos titulos da divida externa, emquanto o cambio estiver abaixo de 12 d., não tem a importancia que se suppõe: é sabido que tal operação se effectua por compra na praça de Londres nas occasiões em que a sua acquisição offerece melhores vantagens, sendo que os seus possuidores nenhum interesse têm no resgate desses titulos, que lhes proporcionam juro superior a 4 1/2 % em um mercado em que o consolidado inglez, que rende 3 1/2 %, é cotado acima do par.

Demais, a amortisação dessa divida representa uma pequena fracção da verba consignada nos orçamentos.

Do ultimo relatorio do ministerio da Fazenda se vê que no anno passado foram amortisados titulos do valor nominal de 445.000 £ que foram adquiridos na praça por 319.533 £=12 s e.—6 d.

Perguntarei áquelles que se occupam destes assumptos: ha motivo para este escarcéo?

Outro ponto que tem sido motivo de critica apaixonada e injusta é o referente á conversão das apolices de 4 % ouro para o juro de 5 % papel, dando-se aos seus possuidores uma certa bonificação para indemnisal-os da reducção nos juros provenientes do pagamento em papel.

A vehemencia com que se procura impugnar essa medida, me convence cada vez mais da necessidade da sua adopção: a longanimidade e condescendencia com os interesses particulares.

Prothêo que se reveste de mil fórmas, é causa que esteja o paiz pagando hoje um juro superior a 15 % por titulos que rendiam 5 % e que foram convertidos para 4 % no presupposto de se realizarem certas medidas, complementares que não chegaram a ser postas em pratica.

Os encargos do Thesouro com os juros dos 121.655:000$ das apolices de 4 % sóbem ao cambio actual de 7 1/4 a 18.536:744$, isto é, a uma somma igual á que é reclamada pelo juro do resto da nossa divida interna que monta ao respeitavel algarismo de.... 331.738:900$000.

O facto de haver eu acceitado um lugar na commissão de orçamento da Camara não é motivo que me iniba de propôr da tribuna e sob minha responsabilidade individual as medidas que julgar necessarias ao bem geral da Nação.»

— Foi a 13 pronunciado em Minas, Arthur Lobo, pelo juiz substituto, como incurso nas penas do art. 294 § 1.º do Codigo Penal, pelo assassinato do director da Escola Normal, Antonio Pereira de Artiaga.

— Sabe-se aqui ter o Sr. Senador Justo Chermont, no dia 17, dirigido o seguinte telegramma a *Provincia do Pará*:

«Imprensa aqui pública extractos de editorial da *Republica* do Pará, declarando que o partido politico a que estou filiado é suspeito pela aggregação de elementos adversarios confessos do regimen presidencial e dos inimigos irreconciliaveis com a propria instituição republicana. Extranho que o orgão do partido, que devia manter a tradição historica da propaganda nesse Estado, suspeite minha coherencia politica, julgando-me capaz de pertencer a uma aggremiação composta daquelles elementos. Partido republicano federal, que apoia politica sobretudo honesta e moderada do Dr. Prudente de Moraes, e do qual faço parte, mantém intransigencia seu programma federativo presidencialista affastando-se dos agitadores que servem mal á Republica compromettendo ainda mais nosso credito no exterior e ordem publica no interior do paiz. Peço publique.

— Está indicado para o cargo de administrador dos correios do Estado do Rio Grande do Norte Umbelino Freire Gouvêa de Mello.

— Dá o *Jornal do Commercio* esta noticia:

O ministro do Japão acreditado junto ao nosso governo, o Sr. Sutemi Shinda, tem cerca de 43 annos de idade e já é considerado um dos diplomatas mais habeis do seu paiz.

Foi educado nos Estados-Unidos e, depois de viajar por toda a Europa, encetou a sua carreira como funccionario publico nas repartições governamentaes de seu paiz, occupando depois os cargos de consul em S. Francisco da California e Shangai.

Espirito educado á moderna, tem muita cultura litteraria e falla fluentemente as linguas ingleza, franceza, allemã e chineza, alem da propria.

E' bem provavel que viage no interior do nosso paiz.

S. Exc. vem acompanhado por cinco secretarios.

Traz o seu cozinheiro japonez, apezar de usar de cozinha á européa.

— Segundo telegramma particular recebido nesta cidade, já foram apresentadas na legação do Brazil em Londres nada menos de sete propostas para arrendamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, entre as quaes a do syndicato internacional constituido para levar a effeito essa operação, é a que offerece mais vantagens e melhores probabilidades de aceitação.

Sabemos que esse syndicato internacional está organisado com capitaes já subscriptos de diversas praças européas na seguinte proporção: 50 por cento de capital inglez, 25 por cento allemão, 20 por cento francez e 5 por cento italiano.

— Consta á *Gazeta de Noticias*, que o Sr. Presidente da Republica pensa em dirigir ao congresso uma importante mensagem descrevendo com franqueza e sinceridade os embaraços da situação financeira em que se acha o paiz e pedindo ao poder legislativo com instancia a decretação de medidas energicas e promptas que remedeiem o desequilibrio orçamentario e concorram efficazmente para restabelecer a boa ordem administrativa.

— Foram assignados os seguintes decretos.

N. 2.579, que consolida e completa as disposições regulamentares do decreto n. 1.030 na parte relativa á competencia da justiça local.

N. 2.580, que publica a adhesão definitiva do governo do Perú a convenção sobre permutação de encommendas postaes e autorisação para cobrança de uma sobretaxa de 75 centimos.

— O Ministerio da Industrias pedio ao da Fazenda autorisação para a Alfandega de Pernambuco despender com os serviços de dragagem e conservação dos cáes e das rampas no porto do Recife, durante o actual exercicio, a quantia de 325 contos, bem como a Alfandega do Ceará a importancia de 100 contos para a conclusão das obras do açude do Quixadá.

— O major Antonio Gonçalves Barreiros, ex-director da extincta Colonia Correccional dos Dous Rios, foi hontem recolhido ao estado-maior da brigada policial, em virtude de mandado de prisão preventiva, expedido pelo Dr. Juiz federal, no Estado do Rio de Janeiro, por se achar denunciado nos art. 221, 221 § 1º e 203 § 4º do Codigo Penal.

— Foi exonerado, a seu pedido, do cargo de director do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul o tenente-coronel Severiano Carneiro da Silva Rego, e nomeado para substituil-o o major Lino de Oliveira Ramos.

— No *Itaipara* chegaram varios officiaes vindos da Bahia com licença para tratamento dos ferimentos que receberam em Canudos.

Dizem que a noticia da morte do tenente coronel Dantas Barreto proveio de ter sido elle tocado por uma bala no combate de 18, accrescentando que o projectil, que alcançou-lhe o ventre, nem siquer produzio ferimento que merecesse o menor cuidado, pois já tinha perdido a força de penetração.

— Ao Sr. Ministro da justiça e negocios interiores, dirigio o Sr. Presidente do Conselho Municipal o seguinte officio:

«Accuso recebido vosso officio, sem numero, de 4 do corrente.

Folgo de reconhecer que nelle, implicitamente, desistis de sustentar a doutrina de que a proposta para nomeação de supplentes de pretor seja dispensavel ou constitua «mera formalidade», como primitivamente affirmastes. A outros e igualmente novos principios em direito recorreis, agora, para dar aspecto de legalidade ao acto arbitrario, contra o qual continúo protestando.

E' assim que affirmaes ser licito fazer á "inteira discripção do governo" a distribuição dos supplentes de pretor.

Em primeiro lugar, essa allegação nada teria de ver com a hypothese em discussão, porque antes de distribuir era preciso nomear—sob proposta, o que não foi feito.

Em segundo lugar ella constitue uma curiosa innovação de que nenhum de vossos antecessores cogitou e é perfeitamente illegal: não só fere o texto expresso da lei que, em nenhum ponto, trata dessa nova faculdade, como vai de encontro, manifestamente, ao seu espirito. Dado que os pretores e supplentes têm a seu cargo funcções que eram dos antigos juizes de paz, autoridades que exerciam sua jurisdicção dentro da cada parochia, é evidente que as indicações de seus substitutos, que a lei manda pedir aos eleitos do povo no municipio, devem conservar esse cunho de influencia limitadamente local, dentro do circulo das pretorias para que são designados.

Por isso mesmo, o decreto n. 1.030, de 14 de Novembro de 1890, diz que cada pretor tem tres supplentes e, portanto, reciprocamente, cada um dos tres supplentes o é de um determinado pretor, não ha, nem propostas, nem nomeações de supplentes geraes de pretor, sem designação expressa do lugar onde têm de servir.

Não existe, pois, o menor fundamento para a nova attribuição que vos arrogaes, em evidente desrespeito á lei que em parte alguma de seu texto vol-a conferio.

Assim, uma vez que, implicitamente, já reconhecestes o nenhum fundamento de vossas primitivas affirmações, espero reconheçaes agora que a nova affirmação, a que vos soccorreis, é tão illegal como as primeiras.

Terminando, cumpre-me dizer-vos que não como avisos, mas sim como simples officios, considero os documentos officiaes que me tendes enviado, não vos reconhecendo superioridade alguma legal para que, no imperativo estylo em uso nos tempos do regimen decahido, vos julgueis autorisado a dirigir ao presidente do Conselho Municipal deste districto, determinações de especie alguma.

E' o que para o vosso conhecimento e devidos fins, tenho a communicar-vos.

Saúde e fraternidade.—(Assignado) *Dr. Joaquim José da Rocha.*"

O Sr. Ministro do interior por sua vez dirigio ao presidente o seguine aviso:

"Acabo de ter conhecimento do officio n. 1,070, de hontem, por vós dirigido a este ministerio; e sinto ter necessidade de dizer-vos que o conteúdo delle deixa de ter resposta, pela pretenção de desrespeito que parece haver constituido seu principal objecto.

Saúde e fraternidade.— *Amaro Cavalcante.*"

BAHIA

De Queimadas informam em data de 3:

Creio que seguiremos em marcha forçada de Monte-Santo a Canudos, visto que o general Oscar espera esta brigada com anciedade, julgando-se que ella será sufficiente para completa victoria.

Aqui em Queimadas temos alguns paizanos que merecem menção, são: o Sr. Leonidas Torres, que por parte do governador da Bahia não poupa despezas para servir a expedição; o Sr. Annibal Galvão, fornecedor de gado, que deu montarias a todos os officiaes (a personificação da actividade e do trabalho); o Sr. Cortes, encarregado do gado, que muito tem obsequiado as forças; o incansavel e bom Zuzú, cujo nome não sei, mas que é o compadre de todos nós.

Não ha cousa que se peça ao Zuzú que elle não sirva immediatamente, com qualquer sacrificio.

A força está disposta e enthusiasmada, prompta para o sacrificio, sob o commando do coronel Philomeno Cunha, que, embora doente de beriberi, segue hoje á frente de sua briosa brigada.

Os batalhões vão todos commandados pelos respectivos majores; o 33º pelo Benedicto de Araujo, o 24º pelo Henrique de Magalhães e o 22º pelo Lydio Porto, tres officiaes distinctos e muito estimados pela tropa.

Levamos 850 mil cartuchos Mauser, 350 bois e mais de 400 cargueiros.

Segue com o 33º o Dr. Virgilio de Araujo Cunha, medico muito distincto, que foi nomeado pelo chefe do serviço sanitario, Dr. Alvellos, para adjunto. Os Drs. Alvellos, Mello Mattos e Sá, seguem tambem.

Ha uma verdadeira brigada de academicos de medicina da Bahia; alguns já estão em Monte-Santo, outros em caminho e o resto segue hoje comnosco. São uns bravos patriotas, dedicados e ousados.

Estou de cavallo encilhado e pé no estribo, barraca desarmada.

Não posso por consequencia alongar-me mais.

— Da mesma localidade e em data de 19 temos noticia de que no dia 10 do corrente, os jagunços atacaram as nossas forças pelo flanco direito.

Sendo repellidos ás 10 horas, voltaram a atacal-as ás 11 horas da noute do mesmo dia, sendo ainda uma vez repellidos.

— No mesmo dia partiram de volta á capital cinco estudantes vindos de Monte-Santo, por lhes ter declarado o chefe de serviço sanitario naquella villa, Dr. Paula Arvellos, não serem necessarios os serviços dos mesmos.

Os moços voltam bastante descontentes.

— O hospital foi mudado para dentro do arraial de Canudos, sendo optimo o estado sanitario das forças.

— Continúa forte canhoneio contra o inimigo.

— No *Diario de Noticias* lê-se este telegramma do correspondente aqui do *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro:

«Bahia, 14 de Agosto.—O coronel Carlos Telles, sendo interrogado sobre as suas declarações publicadas no *Diario de Noticias* e que transmittimos ao *Jornal*, respondeu que não só a publicação estava de accordo com o que havia dito, pensava e sabia, mas que até podia subscrevel-as.

Estas declarações do coronel Telles têm sido confirmadas por officiaes e praças que voltam do theatro da luta.

Hoje interrogamos ainda alguns officiaes e sobre os acontecimentos, e uma patente superior a quem perguntámos se em Canudos poderia ter havido 2,000 combatentes, respondeu-nos que não podia fazer um calculo exacto, mas o que podia affirmar era que se Antonio Conselheiro tivesse 1500 homens armados, não teria voltado um soldado do assalto de Canudos: pois, além do fanatismo e superioridade das posições, o combate do dia 18 foi dado em condições, taes que não seria possivel uma victoria das nossas forças se os conselheiristas contassem grandes elementos.

Este combate foi antes um desastre, a tropa cahio em Canudos como uma avalanche, conquistando tres partes da povoação, pela sua bravura e superipridade numerica e não pela tactica da guerra.

Foi enorme o sacrificio de vidas e quasi todos os ferimentos são deste dia, que bem poderia ter registrado uma catastrophe se não fosse a carga memoravel dos lanceiros do coronel Telles, salvando a tropa na hora suprema do maior perigo de um ataque repentino, violento e inesperado dos fanaticos pelo flanco direito da columna em acção.

Depois deste notavel feito de armas, os soldados entravam pelos «mucambos» dos jagunços, esfomeados, procurando comida e dizem que neste mesmo dia poderiam ter tomado Canudos com mais algum esforço.

Canudos teria cahido em poder das nossas forças sem tantas perdas de vida e ferimentos.

Pelo que temos ouvido, o general Arthur Oscar não esperava, ao sahir de Monte Santo, encontrar em Canudos grande resistencia nem tão pouco trincheiras em suas immediações.

Na vespera da entrada em Canudos mandou chamar á sua barraca o bravo official major Cunha Mattos e apostou dez charutos de Havana em como entraria em Canudos sem dar um tiro.

Este official acceitou a aposta, dizendo que perderia uma caixa dos mesmos charutos se o general não fosse obrigado talvez a esgotar até munições em caminho.

Infelizmente foi o que succedeu.

Antes de chegar á Canudos já as munições estavam esgotadas, tendo desalojado os fanaticos de varias trincheiras naturaes.

A primeira columna teria soffrido grande revez, sem meios de resistencia, não podendo mesmo fazer uma retirada, e tanto que os soldados propalavam pelo acampamento, que se a columna Savaget não viesse a seu soccorro, fornecendo munições de bocca e de guerra, estariam perdidos.

Informam-nos tambem que os jagunços aprisionados e interrogados sobre a retirada da expedição Moreira Cesar, declararam que elles jagunços estavam em fuga, mas que ao verem a força abandonar as posições cahiram-lhe em cima porque, accrescentam, «porque quem foge tem medo».

Os jagunços contaram-nos ainda que em Favella, tendo procurado as nossas forças occupar uma nova posição em certo dia, para recuarem canhões, os fanaticos avançaram, suppondo uma retirada nesse dia.

Soffreram entretanto grande mortandade.

Officiaes e praças chegados hontem e hoje fazem as mesmas declarações, confirmando as correspondencias do capitão Benicio.

— O coronel Telles vai obtendo melhoras progressivas. O ante-braço já tem todos os movimentos.

Os que dependem da articulação scapulo-humeral estão limitadissimos, acarretando dores as tentativas de mover o braço.

Um jornalista perguntou-lhe se pretendia seguir para o sul. A isto respondeu o coronel que se se restabelecesse, breve voltaria ao campo da lucta.

E accrescentou: "E meu batalhão, onde está? Em Canudos, onde é meu lugar na frente delle".

Esta resposta foi dada com a singeleza e naturalidade de um convicto.

— A 17 do corrente estavam acampadas em Queimadas os batalhões 29º, 37º e 30º de infanteria, cujo estado sanitario era satisfactorio.

— Com a solemnidade do estylo foram encerrados os trabalhos do Congresso Estadoal.

— A irmandade de Nosso Senhor dos Passos na capella da Ajuda em vista da peste e da guerra neste Estado, resolveu expor á imagem do Senhor para adoração dos fieis, por espaço de 15 dias, das 7 da manhã ás 9 da noute.

— A impresa continúa a reclamar contra a difficuldade que encontram os possuidores de notas dilaceradas para trocal-as na delegacia do Thesouro.

— A colonia paraense offerecera ao commandante da força conterranea rico bouquet de flôres artificiaes, envolto n'uma bandeira de seda do Pará, e a familia bahiana uma linda corôa de louros com fitas das côres nacionaes, cumprimentando o directorio do partido constitucional o commandante e officiaes da força paraense em nome do Dr. Lauro Sodré, e entregando uma rica corôa enviada pelo illustre paraense.

— Quando a 1.ª columna, ao mando do general Arthur Oscar, acampou no alto da Favella, já alli encontrou um vendedor de ovos, legumes, etc., que parecia a creatura a mais inoffensiva do mundo e que lá continuou no seu negocio.

Vendia, ao principio, os ovos a 200 réis a duzia, passando depois a vendel-os a 500 rs. e finalmente a 1$500.

Ao general Arthur Oscar, porém, que era o seu freguez predilecto, e a quem sempre mimoseava com presentes de verduras, etc., não augmentou o preço dos ovos senão para 500 rs: d'ahi não passou por ser o seu "bom freguez" como dizia.

Certo dia, em um encontro das nossas forças com os jagunços em que alguns foram mortos, neste numero foi encontrado o *inoffensivo* vendedor de ovos, que ficou verificado ser—um espião de Antonio Conselheiro—e que tanto se sympathisava com o general Arthur Oscar.

Patife!

REVISTA DIARIA

Subdelegacia do Poço — Por acto de 23 do corrente, o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor, nomeou o tenente do Corpo de Policia Urbana Manoel Ferreira Dantas para exercer o cargo de subdelegado do 1º districto do Poço da Panella em substituição do actual que foi exonerado, a pedido.

Eleição complementar — Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 23 de Agosto de 1897.—O Governador do Estado, tendo em vista a lei n. 252 de 3 de Julho findo pela qual foi elevada a cidade a villa de Cabrobó, resolve designar o dia 20 de Setembro vindouro, afim de proceder-se á eleição de quatro concelheiros para completo da representação do dito municipio.—*Joaquim Corrêa d'Araujo.*

Licença—Por portaria de 23 do corrente, foi concedida ao bacharel Godofredo Mosesso da Veiga Pessôa, 1º official do Archivo annexo á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, trez mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Subscripção—Para a subscripção que abrimos em nosso escriptorio a pedido do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, em auxilio ás viuvas e orphãos dos officiaes e praças mortas em Canudos, recebemos do Exm. Sr. Desembargador Francisco Luiz Corrêa de Andrade, a quantia de 50$000 que pessoalmente veio trazer-nos o mesmo cavalheiro.

Denuncia—Perante o Sr. Dr. Manoel Caldas Barreto Netto, juiz do 5º districto municipal do Recife, (Bôa-Vista) o Dr 2 promotor publico da Capital denunciou de Maria Joaquina do Espirito Santo, com 28 annos de idade, solteira, residente nos *Coqueirinhos* (Santo Amaro) como incursa no art 303 do Codigo Penal, por ter no dia 6 do corrente mez no referido lugar praticado diversos ferimentos em Francisca Maria da Luz

Tribunal do Jury—Acha-se convocada para o dia 23 de Setembro proximo futuro, a 5.ª sessão ordinaria, e procedido ao sorteio, foram sorteiados os jurados seguintes:

Francisco Corrêa da Silva.
Domingos Marques Ferreira.
Dr. José Bernardo. G. Alcoforado.
Philosculo de Magalhães.
Constantino Bruno.
Alfredo de Lemos Araujo.
Jacintho Leopoldino da Silva.
João Brindoly Tox.
Eugenio Guedes de Araujo.
Luiz Frederico Codeceira.
Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.
Antonio Ferreira Travassos.
João Xavier Ribeiro de Andrade.
João Marques Carneiro Leão.
Antonio da Silva Farias.
Luiz Vernet.
Felix de França L. Migueis.
Felicissimo Augusto da Camara Pimentel.
Bernardino Ferreira de Azevedo.
José Luiz Salgado.
Capitão José F. de Britto Machado.
Ulysses da Silva Cabral.
Francisco Pedro d'Oliveira.
Coronel Thomaz Ferreira Carvalho.
Christovão Uchoa.
Sabino de Paula Baptista.
Manoel Joaquim Alves Ribeiro.
Victorino Luiz Innocencio Poggi.
Anacleto da Silva Ramos
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Cussy Juvenal do Rego.
Arcedio Barata.
Adolpho de Castro e Silva.
Libanio Presidio de Carvalho.
Benjamin E. Pereira da Silva.
Manoel Barbalho Uchôa Cavalcante.

Necessidades da lavoura — Foi-nos offerecido um exemplar de um valioso opusculo, contendo um artigo extrahido do luminoso relatorio apresentado ao Presidente da Republica pelo Dr. Bernardino de Campos, ministro da fazenda, no corrente anno

E' este um trabalho sob todos os pontos de vista, importante e que vem derramar muita luz sobre o complexo problema da crise em que se debate a lavoura.

O Dr. Bernardino de Campos estuda com muita largueza de pensar as causas determinantes do estado inteiro da lavoura, entre os quaes aponta: carencia de conhecimento profissionaes e de utilisação nas culturas dos processos e instrumentos aperfeiçoados do dominio da mechanica e das sciencias naturaes;

Falta de estatistica para conhecimento das médias da producção e do consummo dos generos nacionaes, afim de conhecerem-se os seus respectivos valores;

Deficiencia de trabalhadores remunerados, de modo proporcional aos resultados dos seus trabalhos;

Necessidade indispensavel de modificação no prejudicial e absurdo processo, em vigor, da arrecadação do imposto de exportação;

Escassez de capitaes e de credito.

Esses pontos e outros mais, o illustre Sr. Ministro da fazenda, desenvolve com verdadeira superioridade de vistas, mostrando os meios de evitar esses males, com vantagens para a lavoura e em consequencia, para o paiz.

Taes pontos são tambem elucidados com muitos dados estatisticos que habilitam perfeitamente o leitor a julgar da procedencia da argumentação do Dr. Bernardino de Campos que revelou extraordinaria competencia em todo o seu trabalho, cuja leitura muito recommendamos aos que se interessam com o assumpto.

Ficamos penhorados com a remessa de um exemplar do alludido opusculo.

Blusa a prova de fogo—Os jornaes europeus, principalmente os da Inglaterra, diz *The Weekly Registre*, de Londres, occupam-se actualmente com vivo interesse de uma descoberta importante para os que se expõem aos perigos da guerra.

Trata-se de uma blusa impenetravel, que, submettida á innumeras experiencias, tem dado as provas mais lisongeiras e satisfeitorias.

O frade Bocon inventou a polvora; agora um Monk acaba de preparar um ornato de resistencia ás balas.

Esta preciosa descoberta deve-se a um irmão dos *Ressuccionistas*, de Chicago; tem já sido alvo de 30 tiros e nem uma bala póde pôr em evidencia a sua penetrabilidade.

A descoberta deve-se a este facto: Cartner Harrison, membro da aggremiação resurreccionista, em trabalho no meio dos selvagens, foi morto: este acontecimento chocou violentamente ao irmão Casimiro Zeglen, que começou desde então a cuidar da descoberta de uma roupa que offerecesse segurança aos homens, cujas posições officiaes acham-se expostas aos ataques dos fanaticos.

Casemiro Zeglen consumio quatro annos com a sua invenção; não podendo alcançar o successo almejado, escreveu a um velho discipulo em Fatherland, Stanislaus, cavalheiro do Korvin Sarnecki, primeiro tenente do 7.º regimento de uhlans, do exercito austriaco, sob as ordens de Karl Ludovig.

O official obteve licença para ausentar-se por um anno e dirigio-se a Chicago.

Então o homem da paz e o homem da guerra uniram as mãos para o aperfeiçoamento da engenhosa invenção.

Gradualmente vão melhorando-a e a ultima experiencia veio provar que a blusa—*prova de bala*—é já uma realidade.

O *Catholic Citizen*, de Malwaukee, assim se exprime:

« A mais recente experiencia foi realizada no Regers Park á margem de um lago, na presença de tres policiaes.

Collocaram a roupa prova de bala ou um pedaço della, tamanho de um pé quadrado, na distancia de 150 jardas. Um sargento começou a fazer fogo.

Fizeram-se experiencias com as armas Winchester e Manulicher e com os cartuchos usados pelo exercito dos Estados-Unidos e tambem com alguns do exercito europeu, todos de grande alcance.

O poder da penetração dessas armas é tal que as balas facilmente atravessam o corpo de oito homens, perfurando os tecidos e os ossos como se fossem trados ou verrumas.

Penetram tambem umas 16 polegadas nos carvalhos mais solidos. Entretanto, contra um insignificante pedaço de panno de Zeglen e Sanecki, o projectil resvalou pela superficie, deixando apenas alguns fragmentos amontoados em alguns pontos por que passára.

Das trinta balas atiradas contra a blusa, oito tinham a velocidade de cerca de duas mil jardas por minuto e deixaram apenas uma mancha sobre o panno.

As balas se achataram e a blusa ficou quasi intacta.

As balas atiradas de tres mil jardas não adherem ao panno.

No Hotel Bismarck, perante numero avultado de investigadores, Sanocki fez varias experiencias deixando cabalmente demonstrado o exito da descoberta.

O companheiro de Zeglen disse que irá brevemente a Austria e a Allemanha, afim de expôr o invento aos ministros da guerra

Raios X—Escreve o *Jornal de Noticias* da Bahia, em sua edicção de 16 do corrente:

« Ainda hoje applicou-se, no gabinete de clinica propedeutica, pelo Dr. Alfredo Britto e seus internos Martins Soorinho, e Adaucto Chastinet, a radioscopia em um soldado do 33.º batalhão de infanteria Manoel Francisco de Campos, ferido a 27 de Junho (Canudos) e pertencente á columna do general Savaget.

O ferimento fôra na região do braço e pelo exame radioscopico verificou-se fractura do humero ao nivel do collo cirurgico, luxação da articulação scapulo-humeral, infra-coracoidiana, vindo collocar-se para deante da camada musculosa.

Este doente acha-se aos cuidados clinicos do Dr. Alfredo Magalhães, o qual fez a extracção da bala, exactamente do lugar determinado.

O Beriberi e a febre amarella—Hontem, em sua visita feita ao nosso escriptorio, offereceu-nos o Dr. Cunha Barbosa, alguns opusculos publicados no Rio de Janeiro pelo Sr. Barão de Capanema, e aos quaes fez acompanhar da seguinte carta:

« Pernambuco, 24 de Agosto de 1897.—Sr. Redactor do *Diario de Pernambuco*.—Venho-vos entregar uns folhetos relativos ao linimento antiberiberico do Sr. Barão de Capanema, afim de obsequiosamente, repartirdes pelos illustres clinicos desta bella cidade do Recife.

Pedindo-vos este favor eu vos rogo despertar, em vosso apreciado jornal, a attenção de meus presados collegas, para o emprego de um remedio, que a mim e a outros medicos da Capital Federal, tem dado excellentes resultados.

Não é só no beriberi de fórma odematosa, que este medicamento é util, mas tambem em todos os edemas de qualquer natureza, como podereis apreciar pelos attestados passados pelos clinicos do Rio de Janeiro, e expostos nos referidos folhetos.

Agradecendo o vosso attencioso favor, dignae-vos aceitar os respeitosos cumprimentos do vosso sempre obrigado criado—Dr. A. Cunha Barbosa.

— Lemos algumas paginas dos referidos folhetos em que o Sr. Barão de Capanema, fallando largamente sobre o beriberi e a febre amarella, mostra a vantagem que o seu medicamento denominado *linimento especifico*, tem colhido nos casos daquellas molestias.

Recommendamos, pois, aos clinicos desta cidade a leitura dos mesmos folhetos, que em numero de 4, ficam á sua disposição em nosso escriptorio, conforme nos pede o Dr. Cunha Barbosa.

Uma invenção—George Julian Zolnay, um esculptor hungaro mas que vive em New-York, espantou o mundo artistico com uma invenção que promette trazer uma revolução no processo de fazer estatuas.

Zolnay descobrio um material plastico a que chama «marmore liquido,» que se póde amoldar na fórma de gesso d'uma maneira analoga em que se amolda o bronze e que se torna permanentemente solido com toda a semelhança do marmore natural.

A composição deste material é conservada em segredo, mas os resultados têm sido exhibidos em publico.

Os amantes da esculptura estão enthusiasmadissimos com o magnifico successo.

Zolnay faz os seus modelos em barro, depois toma uma impressão em gesso, e usando esta como molde deita-lhe dentro o marmore liquido, produzindo uma estatua perfeita sem o processo laborioso e difficil de esculpir com o formão e mago.

Póde-se fundir, tantas estatuas de marmore quantas se quizerem, e cada uma dellas tão perfeita como o modelo original, sem a menor mudança na inspiração creadôra da mão do esculptor.

Amadores proeminentes desta arte têm examinado minuciosamente as estatuas que Zolnay tem nos seus ateliers e declarado que estão convencidos de que o novo material é tão duradouro como o marmore natural e um melhor meio de pôr em fórma duravel as bellezas imaginativas originaes dos pensamentos dos artistas.

Zolnay tenciona vir ao Brazil no anno proximo.

Sociedade Gonçalves Dias—Reunio-se no domingo ultimo essa corporação, sob a presidencia do academico Pedro Cirne.

Na hora do expediente foi lida e acceita a proposta mandando inserir na acta votos de louvores e agradecimentos aos Srs. Dr J. V. Meir de Vasconcellos, major Pedro Ivo Antonio Moraes, Joaquim Magalhães, Walfrido Monteiro, Manoel Baptista, Martinho Castro, Julio Jacques, Carlos Seixas, Dionysio Ribeiro e D. Christina dos Anjos, pelos serviços prestados para o brilhantismo da conferencia litteraria effectuada ultimamente por essa aggremiação.

Em seguida foi empossado o nosso socio effectivo, José Antonio Corrêa da Silva Filho, que agradeceu a saudação do Dr. Ernesto Baptista.

Na palestra litteraria usaram da palavra os Srs.: Dr. Pedro Cahú, apresentando a Historia dos sete dias; Alfredo Marques, fallando sobre a questão da legação brazileira na Santa Sé; Dr. Ernesto Baptista, analysando o art. 72 § 7º da Constituição Federal; Soriano de Albuquerque, dissertando sobre a personalidade do direito internacional; e Raphael Benaion, discursando sobre a litteratura no Amazonas.

Para o proximo domingo foi designada a outra sessão, na qual terá lugar a eleição da nova directoria.

Em flagrante delicto—Antehontem o subdelegado da freguezia de S. José, prendeu o individuo Joaquim Carneiro de Araujo, na occasião em que roubava de um menor a quantia de 1$500.

Assassinato — Antehontem, no engenho Equador, municipio de Palmares, Sebastião Manoel de Almeida, assassinou, á facadas, a José Oleiro.

O criminoso foi preso em flagrante delicto.

Regresso—No vapor *S. Salvador*, com destino aos portos do sul, volta para a capital federal onde serve como escripturario o S. José Felix de Albuquerque, filho dilecto do benemerito pernambucano Dr. Democrito Cavalcante, illustre director do Tribunal de Contas.

Dr. Cunha Barbosa—Vindo da Capital Federal e em viagem para o Norte, por incommodo de saúde, teve a finesa de vir hontem pessoalmente trazer-nos os seus cumprimentos ao nosso escriptorio, o destincto clinico fluminense, Dr. Antonio da Cunha Barbosa, socio do Instituto Historico e Archeologico e da Sociedade de medicina.

O Dr. Cunha Barbosa demorar-se-ha no Norte o tempo apenas sufficiente para restabelecer-se dos seus incommodos.

Agradecidos á gentilesa de sua visita, fazemos votos para que complete a sua viagem restabelecido dos incommodos que o affligem.

General Ferreira Lima—Enviou-nos hontem as suas despedidas em um delicado cartão, o Sr. General Philadelpho Augusto Ferreira Lima.

Gratos á fineza, desejamos-lhe muito feliz viagem.

Chegada—Trouxe-nos hontem os seus cumprimentos o nosso conterraneo Dr. Francisco Martiniano de Oliveira, chegado hontem da Capital Federal.

O Dr. Martiniano acha-se exercendo o cargo de juiz substituto de Minas Novas, no Estado de Minas-Geraes.

Saudamol-o cordealmente dando-lhe boas vindas.

Estados-Unidos—Diz um correspondente desse paiz:

"—A noticia que mais está preoccupando o espirito dos americanos, actualmente é a grève dos mineiros do carvão.

Grèves são cousas vulgares nesta terra.

A grève dos mineiros do carvão nos Estados centraes, porém, está se espalhando com tal rapidez que se torna uma verdadeira crise.

E' mais que uma crise é uma guerra industrial.

Quando a grande grève dos mineiros de 1894 acabou, os donos das minas obrigaram os operarios a depositar 10 % dos seus salarios como garantia de que não fariam grève.

Parece comtudo que a oppressão a que estes pobres diabos estão sugeitos é tal, que nem essa grande perda os impede de declararem de vez em quando grève para reclamar os seus direitos.

Hoje 150,000 abandonaram o trabalho nas minas de Ohio, Pensylvania, Illinois, Indiana, Kentucky e West Virginia.

A união dos operarios pede o preço de 69 centavos por tonelada e os donos das minas estão pagando pouco mais de 50.

Mas esta não é a unica razão que os grevistas dão.

De facto do que se queixam mais é que os donos das minas obrigam os operarios a comprar os comestiveis, roupas e outras necessidades da vida nos armazens das companhias, levando preços exorbitantes.

Os operarios obtem recibos pelos dias do trabalho, com estes pagam nos armazens e assim vão semanas e mezes e annos sem verem um centavo pelo seu trabalho, vivendo uma existencia de escravos.

Os jornaes principaes do paiz estão uzando toda a sua influencia para que esta guerra entre capital e trabalho seja submettida a arbitragem.

Oxalá que assim seja! Se este estado de cousas continúa, teremos outra calamidade como a revolta de 1892 quando a grève de Carnegie teve lugar nas fabricas de Homestead onde a milicia teve que fazer fogo sobre os revoltosos grèvistas.

Apezar de tudo tenho demasiada fé na paciencia dos americanos para prever revolta.

Não approvo a oppressão do capitalista sobre o operario, mas detesto estas guerras entre capital e trabalho.

E' uma lucta em que vencedor, vencido e espectadores pacificos perdem.

Todos perdem. O capitalista perde com quebrar a paralisação do trabalho, o operario perde com a paralisação do pouco capital que adquiriam, quér em dinheiro, quér em mercadorias, mas que representavam o sustento diario, e no entretanto, toda a população em geral soffre com a reducção de producção que traz como consequencia immediata subida de preços.

O carvão subio perto de cem por cento, desde o começo da grève".

A musica sacra—Leão XIII pretende dirigir brevemente aos bisbos uma instrucção sobre a musica sacra

Julga o Santo Padre, não sem razão, que a musica da igreja é na maioria das vezes sensual e theatral, e quer restituir-lhe a sua antiga gravidade

Não contente com reprovar certos generos de musica, pretende tambem o Papa prohibir outros instrumentos cujos sons lhe parecem muito profanos e particularmente o violino, que quér banir « tanto da orchestra como dos *soli*.

Apresentada em taes termos, esta noticia é um pouco surprehendente.

Uma orchestra *sem cordas* é uma fanfarra. A menos que se não admitta que Sua Santidade considera a musica militar como o acompanhamento natural dos cantos lithurgicos, é para duvidar que se tenha comprehendido com exactidão o seu pensamento.

E' mais provavel que a intenção de Leão XIII é prescrever a orchestra da Igreja, recommendar o emprego exclusivo dos cantos, em acompanhamento ou sustentados por accordes de orgão e auxiliar, com a sua alta autoridade, a restauração da musica palestrina e gregoriana.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Segunda publicação

João Germano dos Santos com Guilhermina Augusta de Souza Lima, viuvos, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Jovino Fernades Pessoa da Cruz com Maria Rosa de Mendonça Paes Barretto, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Da Parahyba, para Antonio Marcellino.
De Macau, para Emissor.
Do Rio, para Paradis.
Da Parahyba, para Tito.
Do Limoeiro, para José Rodrigues Barros.
De Maceió, para Martinez.
Avisos:
Da Parahyba, para Joaquim Parahyba.
De Barreiros, para Freitas.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor brazileiro *Alagoas*:

Dr. Solidonio A. Leite, Antonio M. Amaral, Cepello de Carvalho, Victorino Eloy, Francisco Chdocs, José Nobre Pelinca, D. Francisco G Guimarães, Felinto E. Pinheiro, Odilon C. da Silva, Olympio A. Amorim, R. Gullmen, Francisco M. de Oliveira, Joaquim F. de Souza, alferes Francisco P. de Carvalho, José H de Mello, alferes Hypolito D. Carvalho, major J. T. de Mello, alferes José P. Cavante, uma ex-praça, Julio da Silva, Ronte Ferman, Mauricio Joaquim, Pedro J. de Andrade, Americo Hollanda, Laurentin Aristides Cajos, sua senhora e um filho, Vercozo Filho, Roza Maria dos Prazeres, Anna da Silva, Manoel J. de Sant'Anna, J. V Damaceno Augusto C. do Nascimento, Julio L. do Nascimento, 77 passageiros em transito.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 23 de Agosto de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23,º6	760,mm03	17,mm69	81
9 »	24,º4	760,mm69	17,mm68	72
12 »	25,º1	760,mm07	17,mm50	72
3 t.	25,º5	758,mm52	17,mm81	72
6 »	25,º0	758,mm88	17,mm22	72

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos, 40,º0. Prateado, 30,º6.
Temperatura maxima 25,º50.
Temperatura minima 23,º25
Evaporação em 24 horas ao sol 7,mm4; á sombra 2,mm7.

Direcção do vento:
De meia noute até 1 h. 01 m. da manhã; SE até 1 h. 22 m.; SSE até 2 h. 45 m.; ESE até 2 h. 08 m.; SE até 3 h. 18 m.; ESE até 3 h. 55 m.; SSE e S alterados até 5 h. 43 m.; SSE até 6 h. 13 m.; ESE até 6 h. 42 m.; SE e SSE alterados até 8 h. 33 m.; ESE até 0 h. 11 m. da tarde; SE até 4 h. 21 m.; SSE até 11 h. 51 m.; SE e SSE alternados até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 6,53.

Nebulosidade média 0.80.

BOLETIM DO PORTO

Dia 23 de Agosto

O préa-mar foi ás 1 h. 51 m. da tarde, registrando a escala 1m80.

O baixa-mar foi ás 7 h. 52 m. da tarde registrando a escala 0,m82.

Dia 24 de Agosto

O préa-mar foi ás 1 h. 53 m. da manhã, registrando a escala 1,m90.

O baixa-mar foi ás 7 h. 56 m. da manhã registrando a escala 0,m66 — O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 23 de Agosto de 1897.

Existiam	475
Entraram	7
Sahiram	7
Existem	475
A saber:	
Nacionaes	448
Mulheres	14
Estrangeiros	13
Total	475
Arraçoados	449
Bons	419
Doentes	21
Loucos	3
Loucas	3
Total	449

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa:—Arsenio Alves de Menezes e Laurindo José Pereira.

Teve alta:—Etelvina Delphina do Nascimento.

Hospital Pedro II—Eis o movimento desse hospital, a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 23 de Agosto de 1897:

Entraram	19
Sahiram	20
Falleceram	2
Existem	631

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 11 3/4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Berardo, entrou ás 12 da manhã e sahio á 1.

Dr. Lopes Pessôa, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 da manhã e sahio á 1 1/2.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 9 1/4.

Dr. Nunes Coimbra entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10.

Dr. José Avila, entrou ás 10 1/2 de manhã e sahio ás 11.

Dr. João Marques, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Dr. Alfredo Costa, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Dr. Flavio Brederedes, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Dr. Arthur Cavalcante, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio á 1 1/2.

Dr. Arthur Lobo, entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio á 1 1/2.

Medico assistente, entrou ás 12 da tarde e sahio ás 5 1/2.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio ás 2 1/2 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

3.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

Assistente, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 20 de Agosto, no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres:

Mariana Ignacia de Jesus, Pernambuco, 25 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Severino, Pernambuco, 18 mezes, Graça, attestado do Dr Lopes Pessoa.

Manoel José Soares, Pernambuco, 4 horas, Bôa-Vista, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Maria Augusta dos Santos, Pernambuco, 3 mezes, Afogados, attestado do Dr. Mello Gomes.

Maria, Pernambuco, 1 hora, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Eusebio Luiz de Oliveira, Pernambuco, 3 dias, Recife, attestado do Dr. Amaro Wanderley.

Manoel Ferreira, Pernambuco, 3 mezes, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão

Antonio Felix, Pernambuco, 3 dias, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Alfredo Costa.

— Dia 21 —

Anna Maria Fonte Ferreira, Pernambuco, 62 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do Dr. Arnobio Marques.

João Climaco Pereira Chaves, Pernambuco, 26 annos, casado, Graça, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Antonia Maria de Jesus, Ceará, 31 annos, casada, Graça, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Pedro Gomes de Arruda, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Recife, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Cesario Ferreira de Souza, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Barros Sobrinho.

Antonio Duarte de Souza, Pernambuco, 13 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Augusto Nunes Ferreira, Pernambuco, 14 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. Simões Barbosa.

— Dia 22 —

Emilia Augusta da Gama Mello, Parahyba, 60 annos, solteira, Graça, attestado do Dr. Carneiro da Cunha.

Abdon Fernandes da Silva Mello, Pernambuco 7 mezes, Santo Antonio, attestado do Dr. Baptista Fragoso.

Adelina Josepha dos Santos, Pernambuco, 23 annos, casada, S. José, attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Candida Maria da Conceição, Rio-Grande do Norte, 45 annos, viuva, Boa-Vista, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Francisco Pedro Leal, Pernambuco, 42 annos, casado, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Manoel Antonio da Silva, Portugal 45 annos, casado, Afogados, attestado do Dr. Mello Gomes.

João Rodrigues da Silva, Pernambuco, 6 annos, Olinda, attestado do Dr. Freitas Guimarães

Amaro, Pernambuco, 11 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Pedro Gomes Vidal, Pernambuco, 5 dias, Pernambuco, 5 dias, S. José, attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Francisco Luiz de Albuquerque, Parahyba, 50 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Manoel de Lima Severina, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Manoel Theotonio de Araujo, Pernambuco, 38 annos, solteiro 33 annos, solteiro, Tamarineira, attestado do Dr. Loureiro.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA

EM 24 DE AGOSTO DE 1897

Presidente—Desembargador Francisco Luiz

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os Juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Aggravos de petição

Do Recife. Aggravante Manoel Carpinteiro Peres; aggravada a Fazenda do Esto. Relator o juiz Galvão. Adjuntos os juizes João Carlos e Costa Ribeiro —Negou-se provimento, unanimemente,

Do Recife. Aggravante o Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, como curador dos menores Arthur e Oscar; aggravado o Juizo Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes Pereira de Lyra e Carlos Vaz —Negou-se provimento, unanimemente.

Provisão

Concedeu-se a renovação da provisão ao solicitador Joaquim Thomaz Ribeiro Varejão.

—

PASSAGENS

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Almeida:

Appellação civel

De Olinda. Appellantes Affonso Ferreira da Rocha Leal e outros; appellados Antonio Ferreira da Rocha Leal e outros.

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellações civeis

De Jaboatão. Appellante Trajano Stuart Borburema; appellada Maria Joaquina Fernandes.

De Jaboatão. Appellantes Cicero Braga de Souza Leão e sua mulher; appellada D. Anna Lucia Pereira Pinto Furtado de Mendonça.

Do juiz João Carlos ao juiz Pereira de Lyra:

Appellações crimes

De Timbauba. Appellante a Justiça; appellado José Carneiro.

De Palmares. Appellante Miguel Ferreira Callado; appellada a Justiça.

Do Nazareth. Appellante Luiz Leandro de Freitas; appellada a Justiça.

Do juiz Pereira de Lyra ao juiz Galvão:

Appellação civel

Do Recife. Appellantes a Viuva Cunha Genro & C.; appellado Antonio dd Costa Teixeira.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

Appellação commercial

Do Recife. Appellante João Francisco Gallo; appellado Geovani Pelligroni.

—

DISTRIBUIÇÕES

Ao juiz Pereira de Lyra:

Recursos crimes

Do Cabo. Recorrente o Juizo; recorrido João Augusto Alves.

Ao juiz Galvão:

Do Recife. Recorrente o Juizo; recorrido José Cesario de Mello.

Ao juiz Costa Ribeiro:

De Correntes. Recorrente o Juizo; recorrido Belmiro Tarres Frazão.

Ao juiz Galvão:

Aggravos de petição

Do Recife. Aggravantes Amorim & Cardoso; aggravado o bacharel José Marcelino da Rosa e Silva.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife. Aggravante Antonio Fernandes do Figueiredo Paiva aggravado o consul de França.

Ao juiz Almeida:

Appellações crimes

De Tacaratú. Appellante o Promotor publico; appellados André Avelino Gomes da Silva e outro.

Ao juiz Carlos Vaz:

De Quipapá. Appellante Miguel Pereira da Silva Cesar; appellada a Justiça.

Ao juiz João Carlos:

Appellação civel

Do Recife. Appellante José Antonio Soares Junior; appellada D. Maria Victoria Carregal Soares.

Encerrou-se a sessão ás 12 horas e 20 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ultima pá de terra

Já haviamos remettido á Redacção do *Diario de Pernambuco* o artigo que sob a epigrapho—*A Biographia do Dr. Corrêa de Araujo*—foi dado á publicidade em o seu numero de hontem, quando chegou-nos ás mãos o exemplar d'*A Cidade* de 23. A' vista desta poderiamos certamente julgar-nos dispensados de tornarmos ao assumpto, desde que tendo nós affirmado sempre que a decantada biographia não passava de dados ou informações acerca da vida do Dr. Corrêa de Araujo, acabamos de ver pela publicação feita nesta ultima folha que ella mesma se encarregou de fazer a prova da nossa asserção.

Poderiamos, pois, tornar alegres e satisfeitos ao remanso do lar, levando apenas, como doce consolação ás torpes injurias que nos assacaram; a convicção de que praticámos uma acção meritoria quebrando os dentes a umas tantas viboras, que rastejando-se na sombra, tentavam por todos os modos morder o calcanhar daquelle que na serenidade de sua consciencia as despresava sempre não se apercebendo mesmo das investidas que lhe faziam.

Um sentimento de compaixão, porém, dessa compaixão que irrompe da alma grande e generosa nos momentos mesmos em que a dominam o mais nobre orgulho e a mais santa indignação, obriga-nos a vir ainda a imprensa, não mais para indicar e salientar as falsidades e calumnias que a obsecação de espiritos menos equilibrados forjou contra o digno cidadão, que era empunha as redeas da administração publica deste Estado, mas sim para cumprir um dever de caridade para com aquelles mesmos que tão injusta quão desabridamente acabam de injuriar-nos chamando-nos de aduladores e vendidos.

Sim, apresentando-nos novamente em publico, já não temos em vista mostrar que essa infeliz folha, que hoje morre e definha sob o peso esmagador do despreso publico e do resto de toda a imprensa que a evita e repelle não se dignando mesmo fazer qualquer referencia á sua individualidade, claudicou e mentio quando affirmou que o Dr. Corrêa de Araujo tecera elogios á sua pessoa, quando disse que S. Exc. qualificou de *brilhante* o seu concurso para o lugar de lente substituto da Faculdade de Direito, e, finalmente, quando, baixa e covarde, insinuou que o honrado ex-Provedor da Santa Casa de Misericordia declarava ter feito ao Hospital Pedro II doação da magnifica lavanderia que hoje alli existe.

Seria gastarmos tempo com uma questão a respeito da qual a opinião publica acha-se perfeitamente formada e na qual ao lado da satisfação que nos ficou de termos concorrido para manter illesa a reputação de um homem de bem, não podemos certamente occultar o pesar e tristesa que nos pungem ante os cadaveres moraes daquelles que tão levianamente tentaram macula-a.

E é justamente em relação áquelles que assim procederam, atirando-se loucos e insensatos contra quem na tranquillidade de sua grandesa não os enxergava siquer, que vimos neste momento cumprir um dever de caridade jogando-lhes sobre o cadaver a ultima pá de terra e proferindo o generoso—*parce sepultis*—que lhes servirá de alivio ás culpas.

Justus.

A Provincia

II

A que veio a descompostura da *Provincia* ao nosso collega e redactor chefe Dr. Pereira Junior e ao *Commercio de Pernambuco*?

O que partio de nós que a impelisse ao extremo da depravação da linguagem, á essas expressões que causariam, talvez, repugnancia nos lugares em que a devassidão não excedeu ainda todos os calculos e todos os limites?

Qual foi o motivo desse destempero de palavras, desse proposito de inventar falsidades de improvisar insinuações indecorosas, de vomitar calumnias?

Ainda quando houvesse motivo, a *Provincia* não podia esquecer o decoro social, a honra das familias em cujos lares procura entrar mediante a assignatura daquelles, que não pagam a immoralidade escancarada nos epithetos os mais abjectos inchando diffamação.

Devia antes de tudo respeitar á imprensa, pois não tem, em caso algum, o direito de profanar a imprensa, que é a evangelisação do bem, a affirmação solemne dos principios da moral, dos ensinamentos da sciencia, a conquista mais sublime da civilisação pela civilisação.

Quando não quizesse considerar os serviços que nós e o nosso collega e redactor chefe lhe temos prestado nas crises as mais angustiosas de sua existencia, quando quizesse voltar o rosto á gratidão, que santifica e regenera as vezes os corações mais pervertidos e ferozes, devia ter respeitado a imprensa e o lar sagrado da familia!

Comprehende a *Provincia* que estava a nosso alcance imitar-lhe o procedimento indigno da imprensa.

Podiamos servir-nos do vocabulatorio immundo a que recorreu e ao sentido immoral para praticar o mesmo escandalo.

Não o fazemos, porque o que é difficil para nós é sermos attrahidos pelo jornalismo infame, que esquece tudo quanto ha de mais admiravel para descer aos excessos da corrupção no pensamento e na linguagem.

Estamos em pleno e legitimo direito de defeza e havemos de ir até onde elle nos impellir.

Recorremos a todos os meios aconselhados pelos estimulos da dignidade, sejam elles os mais energicos; mas não cederemos ás seducções da deshonra.

Mas o que fizemos á *Provincia*?

Fomos victimas de uma cilada que para nós importou em avultado roubo.

Sim avultado, porque não vivemos dos recursos do partidarismo, nem dos contractos do governo, vivemos do trabalho honesto que se estende até alta noute.

Roubados, era natural que alguma cousa fizessemos para impedir a iniquidade.

Não empregamos meios algum indigno.

Appellamos simplesmente para a *Provindente*, companhia de seguros que tem sido repetida vezes chamada pela *Gazeta da Tarde* com a assignatura do seu digno gerente, e que não foi ainda paga.

A colligação infernal que conseguio o recibo de 1:800$000, uzando o expediente do chamado nominal da victima, com descommunal audacia, derivou para a descompostura que a *Provincia* vomitou sobre nós e o nosso collega e redactor-chefe.

E alardear-se, agora, a publicação do mesmo recibo obtido pelo expediente do Conto do Vigario!

Quem poz em duvida a existencia desse recibo, que é a prova do crime e foi extorquido á bôa fé do Dr Pereira Junior e á sua facilidade em confiar no Sr. Dr. Arthur Orlando?

A carta, dirigida pelo nosso collega, já publicada, affirma entrega do recibo.

O que o Sr. Dr. Arthur Orlando não pode negar é que o recibo de 1:800$000 não representa a entrega total desta somma e sim a de 400$000, e é este o ponto da questão.

Chegam a audacia e o cynismo ao ponto de publicarem esse recibo como si elle representasse o pagamento integral!

Sobre esse ponto capital guardam completo silencio.

Affirme pela honra de quem mais prezar o Sr. Dr. Arthur Orlando quanto pagou por intermedio do seu socio?

E será forçado a declarar que, apenas 400$000!

Falta pagar a quantia de 1:400$000 pela qual é perante a Empreza responsavel o nosso collega e redactor chefe, victima de sua bôa fé.

Com a descompostura desbragada da *Provincia* não se attenúa, antes se aggrava o crime.

Em que offendemos a *Provincia* por quem nos sacrificamos nos momentos mais angustiosos de sua existencia?

Descompor não é defeza

Poderá ser confissão do crime.

Da secção edictorial *Marca* do *Commercio de Pernambuco*, de 24 Agosto de 1897.

Ao amigo Souza Santos, felicita pelo seu anniversario natalicio.

25—8—97.

Fonseca Junior.

Porto, 29 d'Abril.—« Tenho usado por differentes vezes, e sempre com bom resultado, a Emulsão de Scott & Bowne, não só nas molestias pulmonares como escrophulosas, sendo finalmente um dos primeiros restaurantes »—*Fortunato Augusto Pimentel*, medico da Santa Casa de Misericordia do Porto, das enfermarias das Cadeias da Relação e de outras casas de caridade e commendador da Ordem de Christo, etc.
93.

Recordação

Era um dia de risonha primavera.

O sol tingia de vermelho toda a vastidão do infinito.

Tudo na terra apresentava um quadro cheio de peregrinações mundanas.

Como o Asverus da legenda, eu caminhava pelo areial cabrasaedo fóra, a procura de um pouso onde podesse descançar da lide começada.

De repente olho a um lado da estrada e diviso um chalito de uma jovem, cujos olhares meus nos della se trocaram

Contemplei-a, e tentei amal-a.

Amei. Senti o coração palpitar de doces effluvios que só um mortal póde avaliar.

O sol tostava-me a pelle e eu caminheiro do deserto, olhares descançados, soletrava nas faces rubicundas da pudica Julieta o encanto fagueiro que attrahia o meu amor primeiro.

Tudo para mim naquelle momento era risonho, como risonho era o vulto que entrei a conquistar.

Ella jurou-me amar, e eu em corresponder a sua amisade.

O sol ia declinando aos poucos, arrastando após si a cauda immensa de raios avermelhados, emquanto eu balbuciava ao ente que me enchia de alegria, esta palavra santa e bôa :—Amo-te.

E ella, riso nos labios de carmim, olhar vivido e veloz, de madeixas a brincarem aos hombros, assistia em plena tarde o convivio suave de duas almas unidas, que se viam e se beijavam occultamente.

Mas, ó fatal desillusão !

O amor ia se tornando em uma cousa vã e a minh'alma sentia o choque repentino de um desastre que já vinha.

Romeu descria da sua Julieta

Paulo apostrophava o amor da sua querida Virginia !

A traição urdia nos meandros da vingança o sabujo negro da sua vileza.

Um dia, quando a aragem soprava fagueira, o mattagal zunia fortemente por entre os ramos, e o sol descia ao seu occaso quotidiano, eu dispuz a seguir em direcção á casa da loura e formosa mulher.

E segui a bom seguir.

Avisto a *habitação da paz* ; e sustentando o olhar á porta da pobre e triste mansarda a vejo triste como guardando dentro do coração, esse sacrario do bem, uma magua occulta.

Espreito-a e tento approximar-me do vulto, por quem eu viera de bem longe, como um louco

Ella vio-me e não sorrio mais.

Atirou para bem longe uma florsinha branca, que o vento levava-a de rojo por sobre o arcial molle da desértada estrada.

E scismei ; e conheci que a joven mostrava-se aborrecida do amor, que em má hora eu havia-lhe consagrado.

Fatal instante, o do arrependimento, mas, que momento sublime esse !

Tentei apanhar a florzinha branca, mas não quiz ; voltei com o coração ralado da angustia, porque a ingratidão havia me penetrado na alma

Ferido pelo amor proprio, o que havia de fazer ? Resignar-me ?!

E isto cumpri.

E desde aquella hora, a maldição da indignação de mim mesmo cahia sobre aquella, que jurava-me fidelidade no amor. Ingrata !

E scismei, e conclui que aquella florzinha branca e pallida era a illusão do amor, e que ella me havia despertado a consciencia que perturbava-me.

Sim, a florzinha branca era o amor maculado que a donzella atirava a mercê do vento, para que a atirasse para bem longe, onde jámais podesse apossar-lhe do coração gerando a felicidade de duas almas immensamente unidas nas eminencias do gozo.

Ah ! é que a ingratidão dói mais que um punhal, rasgando um coração de mortal.

E scismo e ainda penso naquelle dia tão sublime para mim, que trouxe mais tarde a realidade négra e vil de uma alma tostada da vermelha ingratidão que extravasa

O sol cahia frouxamente, como um gigante cansado da luta, e a noute approximava-se descorrando já sobre a terra o seu negro capote de tristeza.

E eu ainda trago á memoria, a recordação sinistra daquelle amor voluvel que deu-me a traição, como Judas ao Divino Mestre :—Eis o homem, trahio-o.

23—8—97.

Aggio Botêlho.

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 38. 1.° andar.
Consultas de 11 á 1 hora da tarde.
ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.
Telephone n. 200.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 24 de Agosto de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d|v, 8 1|16 d|s por 1$000 do banco.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 7|8 sobre Londres a 90 d|v, elevando-se pelo meio dia para 7 15|16, 8, 8 1|16 e 8 1|8, effectuando-se negociações limitadas.

De tarde o mercado afroxou repentinamente para 8, 7 15|16 e 7 7|8 fechando com estes algarismos sem tomadores.

Letras particulares e bancarias repassadas, fizeram-se transacções a 8 3|32 e 8 1|8 conforme a data da entrega.

Cotações de Generos

Cotações de assucar por 15 kilos

Brancos	8$000 a 8$600
Somenos	4$800 a 5$400
Mascavado.	3$800 a 4$090
Brutos	2$800 a 3$300
Retames	2$200 a 2$390

ALGODAO

Foi negociado a 17$000 os 15 kilos.

ALCOOL

Cota-se a 350$000 a pipa.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 200$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$350 o kilo, vendas e refugo a 853 e kilo. Verdes a 780 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 120$000 nominal o preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 25$000 a 27$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 23 DE AGOSTO DE 1897

Annibal de B. Coutinho.—Seis molduras douradas com retratos.

Alves de Britto & C.—Duas caixas com flanella e panno de algodão.

Albino Silva & C.—Quatro caixas e um gigo com louça, obras de ferro batido e esmaltado.

Antonio P. de Azevedo.—Quatro caixas com canivetes, botões, pentes, colchetes, cadarços e caixinhas de papelão.

Antonio P. da Silva & C.—Uma caixa com cadeados e bandejas de ferro.

Bornet & C.—Uma caixa com mantas de seda e camisas de meia de algodão.

Brandão & C.—Duas caixas com obras de ferro batido e esmaltado.

Carneiro de Souza & C.—Vinte e quatro caixas com brabante de linho e machinas para costura

Candido Silva.—Cinco caixas com sardinhas em conserva.

Companhia Pernambucana.—Doze chapas de ferro.

Costa Lima & C.—Cento e cincoenta caixas e vinte e dous fardos com papel para impressão, vinhos em garrafas e garrafas vasias.

Companhia Industrial Pernambucana.—Quatro fardos com panno de algodão.

Companhia de Fiação e Tecidos.—Duas caixas com correias para machinas.

Companhia M. de Phosphoros.—Vinte e cinco barricas com chlorato de potassa.

Domingos José Ferreira & C.—Uma caixa com arreios de montaria

Eugenio Goetschel & C.—Duas caixas com azeite de oliveira.

Faria Sobrinho & C.—Duas caixas com azul da Prussia, fios de linho e folhas medicinaes.

Francisco Lauria & C.—Duas caixas com papel para escrever e perfumarias.

Ferreira Rodrigues & C.—Quinze caixas, cincoenta barris e cem pacotes com papel para embrulho, genebra em botijas e manteiga de vacca.

Frederico & C.—Duas caixas com pregos de cobre e fio de sapateiro

Guedes de Araujo & Filhos.—Cincoenta caixas com batatas.

Guimarães Braga & C.—Tres caixas, dous saccos e cinco barricas com boraxto de soda, incenso, canella em casca e gomma arabica.

Henry Forster & C.—Quatro mil barricas com farinha de trigo.

Ignacio N. da Fonseca.—Uma caixa com obras impressas, brinquedos, mascaras e flanella de lã

José Ferreira de Carvalho & C.—Cincoenta caixas e setenta barris com manteiga de vacca, cerveja em garrafas e agua mineral.

José Barbosa de Carvalho & C.—Trinta e cinco caixas com sal refinado e legumes em conserva.

José Estevão Soares.—Cinco molduras douradas com retratos.

José Rufino Fonseca & C.—Uma caixa com luvas de algodão.

Joaquim Velloso da Silveira Lopes.—Mil pranchões de pinho.

Joaquim Pinheiro.—Uma caixa com tecidos de algodão em borracha.

J. A. Motta Guimarães.—Uma caixa com tranças de lã, ligas, botões de lã e de cobre e suas ligas e obras de passamanaria.

Manoel da Cunha Lobo.—Uma caixa com cambraias e pannos de algodão.

Manoel Colaço & C.—Uma caixa com papel para escrever e envelopes.

M. J. Campos.—Duas caixas com pastilhas, capsulas, elixir, xaropes, pós, folhas, gommas, extractos, sabão e acidos medicinaes, etc., etc.

Machado & Pereira.—Tres caixas com morim, panno de algodão e camisas de meias

Moreira & C.—Quatro caixas com oleo fervido e caixas de papelão.

Miranda & Souza.—Quatro caixas com espoletas, ouvidos para armas e cadeados de ferro.

Manoel Vieira Neves.—Duas caixas com lenços de algodão e agulhas de aço.

Nunes Fonseca & C.—Sessenta caixas com vinhos em garrafas e garrafas vasias.

Olintho, Jardim & C.—Seis caixas com flanellas, pannos, camisas e morim estampado de algodão, chales de lã e escomilha de tecidos de seda.

Pernambuco Powder Factory.—Cento e vinte barricas com salitre.

Pereira Carneiro & C.—Uma caixa com livros impressos

Raphael Dias & C.—Seis caixas com cerveja em garrafas.

Rodrigues Lima & C.—Vinte e uma caixas com morim, lenços de algodão e impermeaveis de canhamaço.

Silva Marques & C.—Quatorze caixas com manteiga de vacca.

Verissimo Marques & C.—Cinco caixas e dezoito barris com vinhos e azeite doce.

IMPORTAÇAO

New-York, vapor inglez *Buffon*, entrado em 21 do corrente e consignado a Henry Forster & C. :

Arame 50 volumes a J. de Azevedo & C., 100 rolos a C. Halliday & C.

Amostras 4 volumes a diversos.

Breu 30 barricas a F. Lapa.

Candieiros e pertences 9 volumes a João D. Moreira.

Cabos 4 volumes á ordem.

Couros 1 caixa á ordem.

Drogas 8 volumes a Guimarães Braga & C., 5 a Faria Sobrino & C., 3 a H. Rouquayrol, 4 a Companhia de Drogas.

Farinha de trigo 62 barricas a Santa Casa de Misoricordia, 4,000 aos consignatarios, 1,000 á ordem.

Kerosene 100 caixas aos consignatarios.

Lampeões e vidros 2 barricas a A. C. B. dos Santos.

Machinismos 2 caixas a Francisco do Rego Barros de Lacerda.

Mercadorias 2 volumes aos consignatarios, 7 a Companhia de Drogas, 7 a E. Paiva & C , 2 a F. de Britto, 5 a Gomes de Mattos Irmãos.

Oleo 6 barris a Faria Sobrinho & C.

Pás de ferro 30 barricas a Gomes de Mattos Irmãos.

Salsaparrilha 4 fardos a Guimarães Braga & C.

Tintas 8 barricas a Gomes de Mattos Irmãos.

Tecidos 1 volume a N. Maia & C., 4 a Bornet & C., 6 a Muller & C., 4 a Alves de Britto & C., 7 a A. Lopes & C.

Toucinho 25 barris a Silva Marques & C., 30 a Dias Fernandes & C., 30 a Costa & Rocha, 20 a Domingues Irmãos.

EXPORTAÇAO

DIA 24 DE AGOSTO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor francez Cordoba, para Bordeaux, carregou :

L. Defrence, 3 grades com papagaios, aves de penas vivas.

Para o Interior

— No vapor nacional S. Salvador, para Bahia, carregou :

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, 69 fardos com 45000 kilos de tecidos de algodão.

— No vapor nacional Beberibe, para Macáo, carregaram :

Joaquim Salgueiral & C., 30 barricas com 1132 kilos de assucar branco e 3 ditas com 630 ditos de assucar refinado.

Para Camocim, carregou :

F. A. G. Mattos, 4 caixas com 360 kilos de madapolão.

— No vapor nacional Bragança, para o Pará, carregaram :

A. Fernandes & C., 30 barricas com 3575 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Alagoas, para o Pará, carregaram :

J. de M. Lins, 200 barricas com 10800 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 100 barricas com 1050 kilos de assucar refinado.

Para o Ceará, carregaram :

P. Carneiro & C., 20 barricas com 1700 kilos de assucar refinado.

Para Manáos, carregaram :

Coelho Pinto & C., 40 caixas com 320 litros de aguardente, 60 ditas com 540 litros de genebra e 17 ditas com 204 ditos de cognac.

Pereira Pinto & C., 75 barris com 6150 litros de aguardente.

— No hiate Bom Jesus, para Macáo, carregou :

Fraga Rocha, 24 caixas com 180 kilos de velas, 1 dita com 46 ditos de massa, 1 dita com 21 ditos de fumo, 28 saccos com 1680 kilos de café e 2 volumes com vassouras.

— No hiate Deus te Guie, para Macáo, carregaram :

L. Ferreira & C., 20 caixas com 520 kilos de sabão.

Fonseca Irmãos & C., 30 caixas com 600 kilos de sabão.

João de A. Fonseca, 80 caixas com 1920 kilos de sabão.

Figueiredo Costa & C., 6 barricas com 479 kilos de assucar branco.

— No hiate Adelina dos Anjos, para Macáo, carregaram :

Costa Lima & C., 20 caixas com 400 kilos de sabão.

T. Lapa & C., 20 caixas com 600 litros de vinho de fructas, 1 barril com 35 ditos de vinagre, 4 caixas com 100 ditos de cerveja, 4 ditas com 32 ditos de cidra e 20 ditas com 304 ditos de genebra.

Para Mossoró, carregaram :

Santos Araujo & C., 30 caixas com 600 kilos de sabão.

D. L. da Cruz & C., 1 barrica com 67 kilos de assucar branco.

— Na barcaça Correio da Penha, para Villa de Touros, carregou :

João A. Fonseca, 50 caixas com 1200 kilos de sabão.

— Na barcaça Maria José, para o Pilar, carregou :

João de A. Fonseca, 150 caixas com 3600 kilos de sabão.

— No hiate Euclides, para Natal, carregou :

Manoel Monteiro, 2 caixas com 200 kilos de cartas para jogar.

— Na barcaça Redempção, para Natal, carregou :

M. J. Pessoa, 1 caixa com calçados.

— Na barcaça Rival, para Porto Calvo, carregaram :

Loureiro Maia & C., 2 fardos com 60 kilos de tecidos de algodão.

Fonseca Irmãos & C., 20 caixas com 400 kilos de sabão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Agosto

Do dia 1 á 23	849:359$950	
Idem do dia 24	57:152$750	
		906:512$700

RENDA DO ESTADO

De dia 1 á 23	119:452$166	
Idem do dia 24	5:229$827	
		124:681$993
Total		1.031:194$693

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 25 de Agosto de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Agosto

Renda do dia 1 á 23	45:430$382
Idem do dia 24	3:099$572
Total	48:529$954

RECIFE DRAINAGE

Mez de Agosto

Renda do dia 1 á 23	6:083$868
Idem do dia 24	38$151
Total	6:122$019

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 23

Fiume e escala—30 dias, vapor austriaco *Pandora*, de 1635 toneladas, commandante A. Macolle, equipagem 42, carga varios generos ; a Henry Forster & C.

Bordeaux e escala—17 dias, vapor francez *Charente*, de 2166 toneladas, commandante J. Vincot, equipagem 50, carga varios generos ; a Sampaio Ferraz.

Navios sahidos no mesmo dia

Porto-Alegre e escala — Vapor nacional *Itauna*, commandante João Anderson ; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor francez *Charente*, commandante J. Vincot ; carga varios generos.

Navios entrados no dia 24

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor brazileiro *Alagôas*, de 1909 toneladas, commandante Joaquim F. Cascaz, equipagem 62, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Macau—2 dias, vapor nacional *Agua-Maré*, de 779 toneladas, commandante Paulo N. Guerra, equipagem 28, carga varios generos ; a Pereira Carneiro & C.

Navio sahido no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional *Agua-Maré*, commandante Paulo N. Guerra ; carga sal, em transito.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 23 de Agosto foi o seguinte :

Entraram :

60 bois pesando 7,851 kilos.	
70 kilos de peixe a 30 rs.	2$100
4 comp. com mariscos a 150 rs.	$600
4 ditos com camarões a 150 rs.	$600
36 columnas a 900 rs.	32$400
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
2 carg. commilho verde a 450 rs.	4$500
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
3 carg. com macacheiras a 450 rs	1$350
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
3 carg. com gerimús a 450 rs.	1$350
16 carg. com verduras a 450 rs.	7$200
1 carg. com canna a 450 rs.	$450
4 carg. com laranjas a 450 rs.	1$800
2 carg. com inhame a 450 rs.	$900
2 carg. com louças a 450 rs.	$900
1 carg. com melancia a 450 rs.	$450
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
6 carg. com div. fruct. a 450 rs.	2 700
30 carg. com farinha a 300 rs.	9$800
8 carg. com milho secco a 300 rs.	2$400
4 carg. com feijão a 300 rs.	1$200
8 suinos a 1$	8$000
130 lugares a 300 rs.	39$000
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
4 comp. com suineiros a 1$	4$000
9 comp. com fressuras a 900 rs.	8$100
72 comp. com fazendas a 2$	144$000
21 comp. com comidas a 1$050	22$050
29 comp. com verduras a 450 rs	13$050
103 comp. com farinha a 600 rs.	64$800
64 comp. com talhos a 3$	192$000
	581$600
Rendimento do dia 1 é 22	13.563$400
	14.145$000

Preços do dia

Carne verde de 1$200 a 1$400 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$000 a 1$200 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR
MEZ DE AGOSTO

Bragança, do sul, a 25.
Desterro, da Europa, a 25.
S. Salvador, do norte, a 25.
Chile, da Europa, a 26.
Coleridge, do sul, a 26.
S. Francisco, do norte a 26.
Città de Genova, da Europa, a 27.
Nile, do sul, a 29.
Olinda, do sul, a 30.

VAPORES A SAHIR
MEZ DE AGOSTO

Buenos-Ayres e esc, Charante, a 25 as 4 h.
Manaos e esc. Alagoas, a 25 as 5 horas.
Rio e esc. S. Salvador, a 25 as 5 horas.
Bahia e Rio Desterro, a 26 as 5 horas.
New York Coleridge, a 26 as 2 horas.
Buenos-Ayres e esc. Chile, a 26 as 12 h.
Bahia e Rio Città de Genova, a 27 as 5 h.
Southampton e esc. Nile, a 29 as 12 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense Uranos.
Barca norueguense Hindoo.
Barca norueguense Jona.
Barca norueguense Natvig.
Barca norueguense Erling.

DE SEWANSEA

Lúgar inglez Cosmo.
Barca ingleza Glanrafon.
Barca norueguense Malbourogh.

DO PORTO

Lúgar portuguez Horacio.

DE NEW-PORT

Barca norueguense Solid.

DE MEMEL

Lúgar norueguense Farvel.
Lúgar norueguense Haave.

DE LIVERPOOL

Briguo dinamarquez Cecilie.

DE HAMBURGO

Patacho allemão Activ.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Niná.
Lúgar inglez Rosebud.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Alagoas, varios generos.
Vapor inglez Explorer, varios generos.
Vapor austriaco Pandora, varios generos.
Crusador nacional Andrade, munições.
Barca ingleza Rita, carvão.
Barca ingleza Cordellia, bacalhão.
Barca norueguense Langet, carvão.
Barca norueguense Santon, carvão.
Barca norueguense Aristos, carvão.
Barca suecca Zenobia, carvão.
Barca ingleza Ivanhoe, carvão.
Barca nacional Victoria, varios generos.
Barca norueguense Vaza, carvão.
Lúgar inglez Ramona, varios generos.
Lúgar italiano Roma, varios generos.
Lúgar inglez Belle of the Ex. bacalhão.
Lúgar norueguense Albert, carvão.
Lúgar nacional Temerario, var. generos.
Lúgar nacional Alvaro, varios generos.
Lúgar nacional Emilia, kerozene.
Escuna allemã Johann, varios generos.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Joanna, xarque.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Marinho VI. xarque.
Patacho nacional Norma, xarque.

INFALLIVEL - INOFFENSIVO - AGRADAVEL
USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competentemente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.
HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

D' *O* SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Peitoral de Cambarà

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continùam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso **Peitoral de Cambará** de Souza Soares, recebido directamente do fabricante, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho.

Cuidado com as falsificações

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Lisbôa Coutinho
RESIDENCIA OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.
Telephone n. 471

A. Raposo Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas, coqueluches e pulmonares, que vendem por atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olinda n. 61.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira.
E em todas as boas pharmacias.

Peitoral de Cambarà

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande depositodo afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho,

Drogaria e Pharmacia Conceição

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.° andar.
Consultas de 8 ás 10 horada manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telephone n. 200.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Peitoral de Cambarà

Chegou à Companhia de Drogas e Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,
José Gervasio de Amorim Garcia.

Medico

DR. RODOLPHO GALVÃO, volta ao exercicio da clinica.
CONSULTORIO:—Rua do Bom-Jesus n. 13, de 1 ás 3 da tarde.
RESIDENCIA:—Rua Visconde de Goyana (Estancia) n. 169.

Peitoral de Cambarà

A Pharmacia e Drogaria Oriente, de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas, de que recebeu grande porção, directamente do fabricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande ao Sul.

Rua Estreita do Rosario n: 3.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.° andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

O Peitoral de Cambara'

vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações ! O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e sua marca industrial no rotulo que circula a rolha e gargalo de cada frasco.

ADULTERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO

Acha-se á venda nas livrarias

Dentista

Dr. João Rawlinson, abrio seu gabinete dentario na rua da Imperatriz n. 32, 1.° andar.
Consultas das 9 ás 4 da tarde

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em geral que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda offerece os seus serviços ao respeitavel publico d'esta capital e declara, que extrahe dentes sem dôr, mediante a modica quantia de 10$000 em seu consultorio.

RUA NOVA, 19, 1.° ANDAR

Peitoral de Cambará
DE
J. ALVARES DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc.

Vendas em porção e a retalho.

Rua Larga do Rosario n. 34
A. P. Braga Guimarães

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril., (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Aviso

O abaixo assignado, testamenteiro e inventariante do fallecido Manoel Soares de Figueiredo, avisa a todos os devedores do mesmo finado, que em vista das disposições testamentarias, tem vinte por cento, (20 %) todos os seus devedores que saldarem seus debitos dentro do prazo de 90 dias, findos estes em 22 de Outubro do corrente anno.

Recife, 22 de Julho de 1897.

Antonio Joaquim da Costa.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.
Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.
Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.° andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.
Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.
Telephone n. 325.

Agradecimento
Augusto Coimbra

A avó, pai e irmãos do inditoso Augusto Coimbra, ainda com o coração sangrando de dôr pelo seu infausto passamento, agradecem do intimo d'alma :

Aos distinctos medicos Drs. Malaquias, Simões Barbosa e Arnobio Marques, os disvellos, carinhos e cuidados, que empregaram para o salvar, durante o longo espaço de 6 mezes.

Ao bom e carinhoso amigo o commendador José Ferreira Baltar, o interesse que tomou por seu amiguinho.

As distinctas redacções do *Jornal do Recife, Cidade, Provincia, Diario de Pernambuco* e *Gazeta da Tarde*, suas condolencias e elogios ao fallecido.

Aos seus Irmãos-amigos e Respeitaveis Lojas Maçonicas—Seis de Março de 1817 | Luzeiro da Verdade—Conciliação—Segredo e Amôr da Ordem—Vigilancia e Segredo e Cavalleiros da Cruz que acompanharam á ultima morada o seu querido o infeliz «Lowton» offerecendo esta ultima um rica capella mortuaria.

Emfim á todos que n'um tranco tão cruel nos acompanharam em nossa immensa dôr.

A' todos a nossa imperecivel gratidão.

Recife, 23 de Agosto de 1897.

Augusta Candida J. Coimbra.
Antonio Nunes Ferreira Coimbra.
Dr. Nunes Coimbra.
Joaquim Nunes Ferreira Coimbra.
Carlos Nunes Ferreira Coimbra.
Maria Emilia Nunes Coimbra.

Edesio Eli Eustaquio Ibirapitanga

TRIGESIMO DIA

Virtuosa Magna de Jesus, Anisia A. Alves de Amaryllis, Elrem Esdras Eustaquio Embirassú, Odilon Joel Eustaquio Tucuman, sua mulher e filha, Optato Nehemias Eustaquio Carajurú (ausente), Antonio Gerson Eustaquio Guaraná, sua mulher e filhos (ausentes), convidam os amigos para assistirem as missas que mandam resar por alma do seu presadissimo e nunca esquecido filho, irmão, cunhado e tio, no Convento de S. Francisco, pelas 7 horas, no dia 28 do corrente ; desde já se confessam gratos á todos que ali parecerem a este acto de religião

Empreza Telephonica Bourgard

AOS SRS ASSIGNANTES

Como me consta que se tem propalado estar já decidida a questão do sequestro da Empreza Telephonica, requerido por D. Anna Rosalina Moreira da Gama e que por isso já não tem mais valor o protesto, que fiz perante o Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda e que por ordem do mesmo juizo foi publicado por edital, no *Diario de Pernambuco* de 25 de Maio proximo findo, no qual scientificava aos assignantes da Empreza para não pagarem suas mensalidades á mesma D. Anna até a decisão da questão, venho pela presente declarar que não é exacto que já tenha sido decidida a questão e que portanto já esteja sem valor aquelle protesto.

O que houve foi o seguinte :—O Superior Tribunal de Justiça não tomou conhecimento do aggravo interposto, por entender que *não era caso desse recurso* ; e assim deixou de conhecer da questão e decidil-a.

Em virtude disto, tenho de allegar meus direitos por meio de embargos ao sequestro, e, portanto só depois de decididos esses embargos, ficará ultimada a questão

Emquanto, pois, tal decisão não for proferia, continúa de pé o protesto que fiz, e não devem os Srs. Assignantes pagar suas assignaturas, sob pena de se fazerem effectivas as comminações constantes do mesmo protesto.

Recife, 17 de Agosto de 1897.

Carmo Almeida.

Dr. Bastos de Oliveira

De volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, avisa aos clientes e amigos que acha-se no exercicio da clinica, residindo á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone n. 365, e dá consultas em seu antigo consultorio, ao Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões e graças ao xarope de alcatrão de jatahy preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mes, pomaroso remedio contra tosses bronchites, asthma e rouquidão.

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos pobres. do Sr. J A. Maia e Silva C

Alho do Matto e Urucú

Dr. Carneiro Leão, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, etc.

Attesto que tenho empregado em minha clinica o *Xarope de Alho do Matto e Urucú* preparado pelos Srs. Graciliano Martins & C., com excellente resultado nos casos de bronchites catharraes, broncho-pneumonias, coqueluche; e, em geral, em todas as affecções dos orgãos respiratorios, não excluindo mesmo a tuberculose pulmonar em que o *Xarope de Alho do Matto e Urucú* produz uma acção sedativa notavel diminuindo sensivelmente a tosse que tanto incommoda aos doentes.

Recife, 20 de Outubro de 1896.

Dr. Carneiro Leão.

Attesto que tenho usado o XAROPE DE ALHO DO MATTO E URUCU', preparado pelos Srs. Graciliano Martins & C., tanto em mim proprio como em pessôas de minha familia, para combater tosses benignas e rebeldes, sempre com o melhor exito, pela acção essencialmente calmante do referido xarope. Posso, portanto, por experiencia propria, recommendal-o aos que soffrerem incommodos como os que apontei, que, certamente, tirarão optimo resultado com o seu uso.

Recife, 10 de Outubro de 1896.

A. J. Barbosa Vianna.

(Estavam sellados e reconhecidas as firmas).

DEPOSITO

88—RUA DUQUE DE CAXIAS—88

EDITAES

Directoria Geral do Thesouro

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, convido aos Srs. Proponentes ao contracto para extracção das loterias do Estado, a comparecerem na Secretaria do Thesouro, ás 11 horas do dia 25 do corrente, afim de assistirem á abertura das respectivas propostas.

O director geral,
Augusto Coelho de Moraes.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 21 de Agosto de 1897.—1.ª Directoria, 2.ª Secção.

EDITAL

Por esta Secretaria se faz publico que até o dia 23 do corrente, recebem-se propostas, devidamente selladas em cartas fechadas, para o fornecimento de carvão Cardiff e artigos abaixo mencionados, necessarios ao serviço da illuminação electrica da Casa de Detenção, a contar de Setembro do corrente á 30 de Junho de 1898, mediante as condições seguintes, visto não terem sido acceitas as propostas apresentadas em virtude do concurrencia anterior:

1.º Cada proponente deverá apresentar sua proposta em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada com os preços escriptos por extenso e sem emendas, juntando o conhecimento da caução provisoria da quantia de 200$, que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito á restituição dessa quantia se, acceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

2.º Todos os artigos deverão ser de primeira qualidade e postos na Casa de Detenção pelo contractante, por conta de quem correrão as despezas do transporte até aquelle estabelecimento.

3.º Os fornecimentos serão feitos mediante pedidos assignados pelo engenheiro encarregado do serviço, dentro do proso maximo de doz dias, sob pena dem ulta de 100$000 á 200$000.

4.º Qualquer artigo que for recusado pela sua má qualidade ou por não estar de accordo com o contracto, será devolvido ao fornecedor que se obrigará a substituil-o immediatamente. Pela infracção desta clausula, fica o contractante sujeito á multa que lhe será imposta á juizo do referido engenheiro.

5.º Não serão acceitas as propostas que não offerecerem as garantias e qualidades escriptas neste edital.

6.º O contractante recolherá aos cofres do Thesouro do Estado a quantia de 2:000$ em dinheiro ou apolice da divida publica, para garantia das multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro do prazo de tres dias a contar da data daquelle em que for acceita a proposta.

Artigos a que se refere o presente edital

Carvão Cardiff, tonelada.
Carvão para lampada de arco *Siemens* positivo e negativo de 6 ampères, uma.
Globo para lampada de arco *Siemens*, um.
Lampada incandescente de 110 volts e 10 velas, uma.
Idem idem de 110 volts a 16 velas, uma.
Fio flexivel, duplo isolado a seda, metro
Dito, isolado a algodão e borracha de 0,m00150, dito.
Dito isolado a algodão borracha de 0,002, dito.
Dito isolado á algodão borracha de 0,003, dito.
Interruptores para secção de 20 lampadas, um.
Interruptores para secção de 50 lampadas, um
Interruptores para secção de 10 lampadas, um.
Interruptores para secção de 1 lampada, um.
Corta-circuita para 10 ampères, uma.
Ditas para 50 ampères, uma.
Abatjour de porcelana, um.
Dito de agatha, um.
Aranhas, uma.
Arandelas, uma.
Supportes para lampadas incandescentes, um.
Isoladores pequenos, um.
Metal fusivel sobrecollente de 1 a 10 ampères, grammas.
Ligação de fusivel de 50 e 250 ampères para dynamo-typo H. II, uma.
Escovas de tela *Siemens*, jogo.
Oleo de mamona, litro.
Dito mineral n. 1, dito.
Dito mineral n. 5, para cylindro, dito.
Kerosene, dito.
Graxa do Rio-Grande, kilo.
Fita isolante, peça.
Serra-fio, uma.
Solda de estanho, kilo.
Estopa ingleza, dita.
Asbestos-gacheta, dito.
Asbestos-papelão, dito.
Borracha em lençol, dito.
Chumbo em lençol, dito.
Limas e limatões.
Chaves diversas, uma.
Tijolo para limpeza, um.
Lixa esmeril, folhas.
Corta-fio, uma.
Fieira, uma
Galvanometro, um.
Pilha, uma.
Tintas diversas, kilo
Pixe, litro.
Oleo de linhaça, dito.
Verniz para bronzear, frasco.
Verniz para botinas, dito.
Brocha de n. 1 a 8, uma.
Tijolo refratario, um.
Barro refractario, kilo
Tubos de crystal para indicar nivel da caldeira, um.
Arruelas de borracha, uma
Lubrificadores de metal, um.
Grelhas de ferro fundida,
Correia de sola ingleza, metro.
Torno de mão, um.
Serra para ferro, uma.
Serrote, um.
Tubos de borracha, metro.
Lampeão para kerozene, um
Cabo para lima, duzia.
Talas para limpeza, duzia.
Folles para limpeza, um
Chlorydrato de amoniaco, kilo.
Potassa caustica, kilo.
Alcool litro.
Verruma, uma.
Deposito para oleo, um.
Armario para ferramenta, um.
Banca para escripta, uma.
Cadeira austriaca, uma.

O director,
Affonso de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica, 13 de Agosto de 1897

Edital n. 22

Prazo de 60 dias

O Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica manda declarar que por acto de 10 do corrente do Dr. Governador do Estado, foram nomeados os seguintes professores: Braziliano Donino da Costa Lima, Francisco Deodato Lins, Dina da Silva Coutinho, Julia Ayres de Almeida Freitas e Maria Liberata da Silva Fortes para regerem, o primeiro a cadeira de Terra Nova, em Belmonte, o segundo a de Boqueirão, em Cabrobó, a terceira a de Granito, a quarta a de Jatobá de Bôa-Vista e a quinta a de Caboclo, em Petrolina que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste, para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

Outrosim, declara mais que por acto de igual data foram considerados avulsos sem vencimentos os professores, Joaquim Someano das Mercês, Modesto Florentino Hermeto dos Santos Carvalho, Maria Zulmira de Barros Lima, Joanna Estéllina Pereira de Lyra e Antonia Peregrina Cavalcanti de Albuquerque, visto terem deixado de tomar posse nos prazos marcados por esta Secretaria.

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.

Directoria da Justiça, 1.ª secção — Em 9 de Agosto de 1897.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, de conformidade com as disposições legaes em vigor, que achando-se vago o lugar de juiz de direito do municipio do Boa-Vista, fica aberta nesta Secretaria, com o prazo de 90 dias, a contar de hoje, a inscripção para o concurso dos candidatos ao referido cargo.

O acto terá lugar no edificio do Superior Tribunal de Justiça, perante a commissão examinadora designada para o concurso, de igual cargo, no municipio de Ouricury, a qual é presidida pelo desembargador Joaquim da Costa Ribeiro, juiz daquelle Tribunal, e composta dos lentes da Faculdade de Direito, Drs. Manoel Netto Carneiro Campello e Augusto Carlos Vaz de Oliveira, e dos advogados Drs. Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Manoel da Trindade Peretti.

O director,
Affonso V. de Medeiros

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz do direito do commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que o Superior Tribunal de Justiça, por accordão de 13 do corrente mez mandou reformar a sentença que decretou a fallencia de Epiphanio Lopes Machado Ramos e subindo os autos a minha conclusão nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença

Cumprindo o respeitavel accordão á folhas reformo a sentença á folhas 108, que declarou aberta a fallencia do negociante Epiphanio Lopes e homologo a concordata requerida a folhas e acceita á folhas pelos credores em numero legal.

Nomeio para comporem a commissão a que se refere o art. 123 do decreto n. 917 de 1890, os credores Souza Nogueira & C. e A. S. Amison que assignaram o termo respectivo.

Mando que os syndicos que se acham de posse do estabelecimento commercial á rua da Imperatriz façam delle entrega immediata, a quem de direito, levantado o sequestro effectuado.

Mando ainda que se affixem editaes annunciando que foi reformada a sentença que abrio a fallencia e homologada a concordata preventiva, officiando-se á Junta Commercial, a qual se remetterá copia do accordão a folhas e desta sentença.

Pague o devedor commanditario as custas ex-causa e o sello e impostos devidos.

Recife, 18 do Agosto de 1897.—José Julião R. Pinto de Souza.

Em tempo. Deverá ser remettida á Repartição Fiscal competente com a copia a que se refere o final do accordão uma relação authentica dos credores que acceitaram a cessão, com indicação da importancia dos creditos de cada um afim de que a dita repartição possa calcular o valor do sello e a revalidação a que está sujeito o documento alludido.

Data a mesma.—José Julião.

E mais se não continha em a dita sentença, aqui fielmente copiada.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados que foi homolagada a concordata do referido Epiphanio Lopes Machado Ramos, mandei passar o presente edital com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 18 de Agosto de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão o fiz escrever e subscrevi,
José Julião R. Pinto de Souza.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega, se faz publico que, ás 11 horas do dia 20 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematados, á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo do 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem 5

Marca M L & C—Uma caixa, n. 71, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 14 de Agosto do 1896, consignada a Medeiros Layme & C., contendo 75 kilos, peso bruto nas caixinhas de papelão, de papel partido para escrever e 16 kilos, peso bruto nos envoltorios, de envoloppes.

Marca B F & C em cima e B C— Uma caixa, n. 51, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 17 de Agosto de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo 28 laminas de vidro com aço para espolhos.

Marca A & C em cima e L & T em baixo —Uma caixa n. 1243, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 18 de Agosto de 1896, consignada a Abrantes & C., contendo cartas impressas de uma só côr, pesando bruto nos envoltorios 14 kilos.

Marca B F & C Duas caixas ns. 35 e 40, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entradas em 18 de Agosto de 1896 contendo a primeira vasos dourados para cima de mesa, de vidro n 1, pesando liquido 95 kilos e a segunda vasos de côr, n. 6, para cima de mesa, pesando liquido real 5 kilos.

Marca J C & C em cima e C B em baixo —Uma caixa, n. 8, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 18 de Agosto de 1895, consignada a Joaquim Carneiro & C., contendo 25 duzias de camisas de algodão, lisas.

Marca V C—Uma caixa, n. 1,102, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 19 de Agosto de 1895, consignada á Usina Catende, contendo 21 kilos, peso liquido, de borracha em laminas e 11 peças de madeira em obras não classificadas.

Marca G B & C—Uma caixa, s/n, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 20 de Agosto de 1895, consignada a Guimarães Braga & C., contendo impressos de uma só côr, pesando bruto nos envoltorios 14 kilos.

Marca U C—Seis atados, ns. 1 á 6, vindos de Liverpool no vapor inglez *Architect* entrados em 20 de Agosto de 1895, consignados á Usina Catende, contendo obras de zinco não classificadas, simples, pesando liquido 144 kilos.

Marca F C P Uma caixa, n. 6, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 27 de Agosto de 1896, consignada á ordem, contendo 26 kilos, peso bruto nos envoltorios, de nacar para pintura e sete kilos, peso bruto nos envoltorios, de sulfureto de mercurio (vermelhão).

Marca diamante C P N—Uma caixa n. 920, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 1 de Outubro de 1866, consignada á Companhia Pernambucana de Navegação, contendo obras de ferro fundido simples, pesando liquido 33 kilos.

Marca J A C—Uma caixa n. 929, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 2 de Outubro de 1895, consignada a Jacintho de Azevedo & C., contendo obras não classificadas de cobre e suas ligas, envernisadas, pesando bruto nos envoltorios, 91 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 20 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernambuco

Edital

(Segunda praça)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 25 do corrente mez, será vendida em hasta publica, á porta desta repartição, uma caixa, marca G S n 602, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão *Cintra*, entrada em 14 de Junho do corrente anno, abandonada aos direitos por Guilherme Spieler, contendo 132 kilos de obras de talha, 1 kilo de ferramentas para artes e officios e 19 kilos de obras não classificadas de cobre e suas ligas, polidas.

Alfandega de Pernambuco, 21 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O desembargador Joaquim da Costa Ribeiro, presidente da commissão nomeada para o concurso ao lugar vago de juiz de direito do municipio da Boa-Vista:

Faz saber que o programma formulado para o mencionado concurso é o seguinte:

Direito civil

Processos especiaes.
Excepções.
Juizos divisorios.

Direito commercial

Acções e execuções hypothecarias e pignoraticias.
Nullidades dos processos e das sentenças.
Incidentes das execuções.

Direito criminal

Prescripção.
Recursos.
Circumstancias aggravantes e attenuantes.

Hermeneutica

Interpretação e suas especies.
Revogação das leis.
Uso e costumes.

Constituição e leis organicas

Autonomia municipal.
Organisação judiciaria do Estado.
Garantias individuaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, se passou o presente edital que se fará publico pela imprensa.

Recife, 19 de Agosto de 1897.

Eu, bacharel Antonio Corrêa Gomes de Almeida, secretario, o escrevi

Joaquim da Costa Ribeiro.

E. F. C. P.

EDITAL

De ordem da Directoria, faço publico que de 1 de Setembro proximo vindouro a 31 de Março, haverá mais um trem de suburbio, sujeito ao seguinte horario.

Estações	IDA s. v. 1 Noute		VOLTA s. v. 2 Noute	
	Cheg.	*Part.*	*Cheg.*	*Part.*
Central . .	.....	8.00	8 46	......
Areias . . .	8.14	8.16	8.30	8 32
Tigipió . . .	* 8 21	8 23	* 8.23	8 25
Socorro . . .	8.35	8.36	8.10	8 11
Jaboatão . . .	8.41	.....	......	8.05

O signal * indica cruzamento de trens,

Escriptorio do trafego, no Recife, em 23 de Agosto de 1897.

G. Duprat.

Chefe do trafego interino,

EDITAL

Inscripção para concurso Arsenal de Marinha

De ordem do cidadão inspector do Arsenal de Marinha faz-se publico que acha-se aberta nesta Repartição durante o improrogavel prazo de 30 dias, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do cargo de amanuense da Directoria de construcções Navaes desto Arsenal de Marinha, de accordo com os arts. 313 a 316 do Decreto n. 745 do 12 de Setembro de 1890.

As condições materiaes exigidas para o concurso serão as mencionadas nos §§ 1.º e 2.º do art. 314 e 1.º, 2.º, e 3.º do art 315 do art. 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º do art. 316 do já citado Decreto, que são as seguintes:

Art 314

§ 1.º Bôa letra e conhecimento da grammatica nacional.

§ 2.º Conhecimento de arithmetica até proporções.

Art 315

1.º Ser cidadão brazileiro;
2.º Ter bom procedimento;
3.º Ter mais de 20 annos e menos de 40.

Art. 316

§ 1.º Noções geraes das linguas francezas e inglezas, de geographia e historia do Brazil;

§ 2.º Redacção e estylo official da lingua vernacula;

§ 3.º Escripturação mercantil applicada a contabilidade dos serviços relativos a marinha;

§ 4.º Pratica do serviço geral do Repartição durante 1 anno pelo menos;

§ 5.º Conhecimento dos systemas de pesos e medidas de reducção de moedas, descontos, etc.;

§ 6.º Conhecimento de algebra até equações do 2.º grão.

Secretaria de Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 20 de Agosto de 1897.

O secretario,
João Sabino Pereira Galdes,

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, tendo-se procedido hoje a reunião dos credores da massa fallida de Agostinho Costa & Fiuza, para a verificação dos creditos, e tendo sido nomeada a commissão respectiva na fórma do art. 39 do Decreto n 917 de 24 de Outubro de 1890, foi designado o dia 27 do corrente, ás 12 horas da manhã, na sala das audiencias para a mesma commissão apresentar o seu parecer.

E pelo presente convoco todos os credores da dita massa, para no dia, hora e lugar acima designados, verem a referida commissão apresentar parecer.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado desta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 20 de Agosto de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de direito do commercio da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, perante este juizo correm nus autos de execução de sentença, entre partes:

Exequente—Joaquim Francisco Orphão de Souza e executado — Bernardino de Azevedo; e tendo-se feito penhora na quantia de 30:000$000, quantia esta que se achava arrestada pelo mesmo exequente em mão da firma commercial Souza Pinheiro & C e pertencente ao mesmo executado, foi a referida penhora accusada na audiencia de 12 do corrente mez pelo Dr. Vicente Ferrer do Barros Wanderley e Araujo, advogado do exequente como se vê do requerimento do theor seguinte:

Termo de audiencia

Aos 12 de Agosto de 1897 em publica audiencia do juiz de direito do commercio o Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, commigo escrivão abaixo assignado, o advogado Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley e Araujo por parte de Joaquim Francisco Orphão de Souza, accusou a penhora feita á Bernardino de Azevedo e citação feita á este, e requereu que debaixo de pregão se houvesse a mesma penhora por accusada, ficando assignados ao executado os 6 dias da lei para vir com seus embargos; outrosim, tendo a penhora recahido em dinheiro, ficassem tambem assignados os 10 dias da lei aos credores incertos, sendo affixados e publicados os editaes.

Dado o pregão, ninguem compareceu e o juiz houve a penhora por feita e accusada e os prazos por assignados na fórma requerids.

E para constar extrahi este termo do requerimento do protocollo das audiencias, ao qual me reporto e dou fé.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o escrevi.

Em virtude do dito requerimento e seu deferimento o respectivo escrivão passou o presente edital, pelo que theor do qual chamo, intimo e hei por citados á todos os credores incertos do executado para que no prazo de 10 dias compareçam ante este juizo requerendo o que fôr a bem de seu direito, pena de lançamento.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 13 de Agosto de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão do commercio o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

EDITAL

O Doutor Levino Vieira de Macêdo Lima, juiz de direito do 2.º districto criminal e presidente da 5.ª sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife, etc:

Faz saber que tendo designado o dia 23 de Setembro proximo futuro, ás 10 horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury, do corrente anno que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 juradosque têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram soteados os cidadãos seguintes:

Recife

Constantino Bruno.
Benjamin Ernesto Pereira da Silva.
Eugenio Guedes de Araujo.

Santo Antonio

Francisco Corrêa da Silva.
Francisco Pedro de Oliveira.
Coronel Thomaz Ferreira de Carvalho.
Manoel Joaquim Alves Ribeiro.
Adolpho de Castro e Silva.

São José

Luiz Frederico Codeceira.
Feliciano Augusto da Camara Pimentel.
Christovão Uchôa.
Anacleto da Silva Ramos.
Libanio Presidio de Carvalho.

Afogados

Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.
Felix de França Lumach Migueis.

Boa-Vista

Domingos Marques Ferreira.
Philosculo de Magalhães.
Jacintho Leopoldino da Silva.
João Xavier Ribeiro de Andrade.
José Marques Carneiro Leão.
Bernardino Ferreira de Azevedo.
José Luiz Salgado.
José Felix de Britto Macêdo.
Sabino de Paula Baptista.
Victorino Luiz Innocencio Poggi.
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Manoel Barbalho Uchôa Cavalcante.
Luiz Vernet.

Graça

Alfredo de Lemos Araujo.
João Brindoly Fox.
Antonio Ferreira Travassos.
Antonio da Silva Farias.
Ulysses da Silva Cabral.
Alcides Barata.

Poço

Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.
Cussy Juvenal do Rego.

E que nessa sessão serão julgados os seguintes réos afiançados: José Pedro da Costa, Rufino Rodrigues de Mello, Luiz Tallone de Siqueira Cavalcante, João Sebastião, Luiz Carneiro e Antonio dos Santos Mazomba; bem como os réos que se pódem livrar soltos, Justo Pereira da Silva e Francelino de tal.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela impprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandar fazer as imtimações as testemunhas que se acharem em seu districto.

Recife, 23 de Agosto de 1897.

Eu, Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, escrivão do Jury, o escrevi.

Levino Vieira de Macêdo Lima.

O Dr. José Mario da Silva Freire, juiz do 4.º districto municipal do Recife, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 25 de Agosto corrente, ás 12 horas da manhã, na audiencia deste juizo, tem de ser arrematado por quem maior lance offerecer, tres pipas com aguardente branca, tendo cada pipa quatrocentos e oitenta litros, avaliadas por 432$000, e vão á praça para pagamento da execução que move Antonio Moreira Reis contra Pinto Ferreira & C, e sendo esta a terceira praça servirá de base á arrematação o preço da avaliação com o abate da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado neste 4.º districto municipal do Recife, em 17 de Agosto de 1897.

Eu, Olympio de Hollanda Chacon, escrivão o escrevi.

José Mario da Silva Freire.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(PRAZO DE 30 DIAS)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 25 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematados á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, sob pena do, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem 5

Marca Quadrado C e P aos lados e 5 no centro—Um barril, vasio, n. 5, vindo de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrado em 5 de Outubro de 1896, consignado á Companhia Industrial Pernambucana.

Marca C & C em cima e S B C em baixo —Uma caixa n. 174, vinda da Liverpool no vapor inglez *S. Vicente*, entrada em 13 de Outubro de 1896, consignada a Christiani & C, contendo 21 chapéos redondos de séda simples.

Marca diamante C L em cima e J Z P L —Uma caixa, sem numero, vinda do Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 14 de Outubro de 1895, não constando do manifesto, contendo obras não classificadas de ferro fundido, simples, pesando liquido 306 kilos.

Marca F A & C em cima e S C O em baixo—Uma caixa, n. 148, vinda do Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 26 de Outubro do 1896, consignada a F. de Azevedo & C, contendo tecidos lavrados de seda e algodão em parte iguaes, pesando liquido 50 kilos.

Marca G C em cima e L em baixo—Uma caixa, n. 6786, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 23 de Outubro de 1896, consignada a Gonçalves Cunha & C, contendo 61 kilos de tecidos abertos de algodão e 28 kilos de tecidos de algodão de phantasia.

Marca triangulo MM no centro — Uma caixa. n. 2, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 26 de Outubro de 1893, consignada a Manoel Moreira Reis, contendo casemiras de lã pura até 500 grammas por metros (4), pesando liquido 214 kilos.

Marca B & C em cima e W em baixo— Um fardo, n. 43, vindo de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrado em 27 de Outubro do 1895, consignado á ordem, contendo brim de linho liso, pesando liquido 210 kilos.

Marca triangulo MM no centro — Uma caixa, n. 3, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar* entrado em 27 de Outubro de 1896, consignada a Manoel Moreira Reis, contendo casemiras de lã pura até 500 grammas por metro (4), pesando liquido 145 kilos.

Marca diamante C & C no centro - Uma caixa, n. 8104, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 23 de Novembro de 1896, consignada á ordem, contendo 1 chapéo redondo de seda simples, 12 chapéos redondos de seda simples, com mola e 48 chapéos de feltro simples.

Marca H B R Uma caixa, sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 23 de Novembro de 1896, consignada a M. Stocbol, contendo um candieiro de cobre.

Marca diamante 8536 no centro — Uma caixa n. 2601 vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 25 de Novembro de 1896, consignada a J B. da C. Pereira, contendo 9 kilos de rendas de seda e 16 kilos de rendas de algodão.

Marca B & C—Vinte e quatro encapados ns. 375 a 398, vindos de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrado em 25 de Novembro de 1895, consignados a Beltrão & Costa, contendo cordoalha de linho, pesando bruto 1255 kilos.

Alfandega de Pernambuco 24 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernambuco

Edital

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega, se faz publico que, ás 11 horas do dia 18 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematadas, á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos de titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidos por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

—Armazem 5—

Marca diamante, L no centro e M C nos lados—Dous fardos, ns. 655 e 656, vindos de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrados em 2 de Agosto de 1895, consignados a M. Cunha Lobo, contendo esteiras para forrar soalhos de casas e semelhantes, pesando liquido 240 kilos.

Marca diamante R no centro, GD nos lados—Oito volumes, ns. 1 á 8, vindos de New-York no vapor belga *Galileu*, entrados em 7 de Agosto de 1895, consignados á ordem, contendo 48 relogios de parede.

Marca C F—Uma caixa, n. 2315, vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, entrada em 23 do Agosto de 1895 consignada a David Gomes Ribeiro, contendo 86 relogios de nickel para algibeira.

Marca diamante, R no centro, e G D nos lados—Duas caixas ns. 9 e 10, vindas de New-York no vapor belga *Galileu*, entradas em 7 de Agosto de 1895, consignadas á ordem, contendo cinco quadros para annuncio com moldura de madeira ordinaria.

Marca José Fernandes Lima—Uma caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, entrada em 26 de Agosto de 1895, consignada a José Fernandes Lima, contendo azeite doce, pesando bruto nas garrafas dez kilos.

Marca diamante, CI no centro, e P do lado —Uma barrica n. 689, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 30 de Agosto de 1895, consignada a Cardoso & Irmão, contendo obras não classificadas de ferro batido simples, pesando liquido legal 350 kilos.

Marca diamante, CI no centro, 692 e P dos lados—Tres safras, ns. 1 á 3, vindas de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entradas em 30 de Agosto de 1895, consignadas a Cardoso e Irmão.

Marca B&C em cima e HCH em baixo— Um sacco n. 363, vindo de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entrado em 25 de Setembro de 1895, consignado a Botelho Costa, contendo pregos de ferro simples, pesando bruto 50 kilos.

Marca diamante JSS no centro — Oito fogareiros quebrados, sem numero, vindos de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entrados em 26 de Setembro de 1895, consignados a J. dos S. Silva.

Marca B&C em cima e HCH em baixo— Uma barrica n. 369, vinda de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entrada em 27 de Setembro de 1895, consignada a Beltrão Costa, contendo pregos de cobre, pesando bruto nos envoltorios 150 kilos.

Marca diamante CMDP no centro— Tres caixas ns. 1 á 3, vindas de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entradas em 27 de Setembro de 1895, consignadas a H. J. Perman, contendo objectos physicos e chimicos, não classificados.

Marca N. Fonseca & C.,—Uma caixa vinda de New-York no vapor belga *Galileu*, entrada em 18 de Outubro de 1895, contendo um quadro para annuncios, consignada a Nunes Fonseca & C.

Marca MCL—Uma caixa n. 82, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 25 de Outubro de 1895, consignada a Manoel da Cunha Lobo, contendo

tecidos de sêda lisa, pesando liquido 9 kilos e 700 grammas.

Marca B&C—Uma caixa n. 4094, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 28 de Outubro de 1895, consignada a Albino C. Irmão, contendo amostras de bijouterias de cobres o suas ligas.

Marca diamante, MB no centro e P do lado—Uma caixa n. 134, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 11 de Novembro de 1895, consignada a Moura Borges & C., contendo 92 kilos liquidos de casemira de lã pura.

Marca LJSC—Dous atados de fardos ns. 9230 e 9231, vindos de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrados em 19 de Novembro de 1895, consignados á ordem, contendo brabante, pesando bruto 1,100 kilos.

Marca quadrado BC no centro.—Uma caixa, n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 9 de Dezembro de 1895, consignada á ordem, contendo 15 kilos de obras não classificadas de ferro fundido simples, e cinco e meio kilos de obras não classificadas de cobre e suas ligas, simples.

Marca CDPC—Uma caixa, n. 150, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Curityba*, entrada em 3 de Janeiro de 1896, consignada á Companhia de Drogas e Productos Chimicos, contendo amarello de chromo, pesando nos pacotes 50 kilos.

Marca VC&C—Um torno de ferro, n. 2515, vindo de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrado em 16 de Janeiro de 1896, não consta a consignação, proprio para serralheiro e semelhantes.

Marca SL&C em cima CJ em baixo—Uma caixa, n. 200, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrada em 24 de Janeiro de 1896, consignada a Souza Leão & C., contendo um macaco de ferro pesando 38 kilos.

Marca FC&C—Vinte e cinco rolos, ns. 1 á 25, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrados em 27 de Janeiro de 1895, consignados a F. Cox & C., contendo arame farpado para cerca, pesando 1200 kilos.

Marca FC&C—Uma barrica, n. 26, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrada em 27 de Janeiro de 1896, á F. Cox & C., contendo grampos para cerca, pesando liquido legal 47 kilos.

Marca Sons—Uma caixa, n. 1325, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrada em 27 de Janeiro de 1896, consignada a Gonçalves Rosa & Domingues, contendo 14 garrafas com cerveja commum.

Marca EL—Uma caixa, n 16153, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Mendoza*, entrada em 25 de Abril de 1896, consignada á ordem, contendo 18 kilos de casemira de lã pura com mescla de sêda e 36 kilos de casemira de lã pura.

Marca GB&C em cima e R em baixo—Quatro caixas, ns. 5995 a 5997, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Mendoza*, entradas em 27 e 29 de Abril de 1896, consignadas a Gonçalves Braga & C., contendo a primeira objectos de phantasia de cobre e suas ligas, dourado, para cima de mesa, pesando bruto nos envoltorios 40 kilos; a segunda peças não classificadas de louça n. 6, pesando liquido legal 63 kilos; a terceira obras não classificadas de vipro n. 1 de côr, pesando liquido legal 69 kilos e a quarta peças não classificadas de louça n. 6, pesando liquido legal 74 kilos.

Marca B F & C—Uma caixa n. 20, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, entrada em 5 de Maio de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo ouro em folhas para dourar, pesando bruto nos envoltorios dous kilos e duzentas grammas.

Marca F J P G—Uma caixa n. 80, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 9 de Maio de 1896, consignada a F. J. Passos Guimarães, contendo parafina em massa, pesando liquido legal 92 kilos.

Marca diamante C D C no centro—Uma caixa n. 31, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 23 de Maio de 1896, consignada a C. D. Cluine, contendo doze quadros para annuncios, com moldura de madeira ordinaria.

Marca F em cima e O H em baixo—Uma caixa, n. 34708, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 16 de Junho de 1896, consignada a Baptiste Ferreira & C., contendo obras de barro, de phantasia, para cima de mesa, pesando 38 kilos.

Marca A M V & C—Uma caixa n. 9, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896, consignada á ordem, contendo 1250 grammas de pós medicinaes não especificados, e 9 pacotes contendo productos pharmaceuticos, não especificados.

Marca B F & C em cima e FF&K em baixo - Uma caixa n. 8, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896, consignada á ordem, contendo estampas, pesando bruto nos envoltorios 212 kilos.

Marca C M & C em cima e F & C em baixo—Uma caixa n. 5, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896, consignada a Candido Medeiros. contendo figuras de louça n. 6 para cima de mesa, pesando liquido 49 kilos.

Marca C. E. R.—Uma caixa n. 10, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896 e consignada á ordem, contendo 78 frasquinhos com saes medicinaes não especificados, pesando liquido real 780 grammas.

Marca N. B. S.—Uma caixa n. 9635, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú* entrada em 17 de Junho de 1896, consignada á ordem contendo uma duzia de camisas de algodão com peitos bordados, uma duzia de pares de meias de fio de escossia, curtas, uma duzia de collarinhos de algodão o uma duzia de pares de punhos de algodão.

Marca diamante 823 e A. e G. aos lados—Quatro caixas ns. 392 a 395, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entradas em 17 de Junho de 1896 e consignadas a Almeida Bastos, contendo lustres de vidros, pesando liquido legal 189 kilos.

Marca B. F. & C.—Uma caixa n. 33, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 18 de Junho de 1896 e consignada a Baptista Ferreira, contendo quadros pequenos com moldura dourada, pesando 26 kilos e um kilo de ouro em folhas para dourar.

Marca C.—Uma caixa n. 72, vinda de Southampton no vapor inglez *Magdalena*, entrada em 9 de Julho de 1896, consignada a Caldas & C., contendo obras não classificadas de borracha com tecido de algodão, pesando liquidos 78 kilos.

Alfaudega de Pernambuco, 18 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

EDITAL

Alfandega

Terreno de Marinha em Olinda

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. Inspector interino, convido o Sr. Agostinho S. de Santa Clara, a vir a esta repartição, no prazo de 30 dias, satisfazer as exigencias legaes sobre o aforamento de um terreno de marinha, que requereu, em 1893, annexo ao de sua casa, sita á rua de Santa Cruz dos Milagres, em Olinda, afim de que se possa resolver a respeito do pedido feito actualmente por Steliano Pessôa de Lemos, de aforamento do mesmo terreno; certo de que, findo esse prazo, e nada sendo reclamado proceder-se-ha como for de direito.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Agosto de 1897.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

DECLARAÇÕES

Companhia Florestal Agricola

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 30 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio á rua do Apollo n. 22 1º andar, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Junho, relatorio e parecer da commissão fiscal e assim como proceder-se a eleição de um director, commissão fiscal e supplentes que teem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da Companhia até o dia 25 do corrente.

Recife, 13 de Agosto de 1897.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

Associação Commercial Agricola

ASSEMBLE'A GERAL

São convidados os socios desta Associação para se reunirem em assembléa geral no dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, em sua séde, afim de eleger-se a nova directoria e a commissão fiscal e bem assim ouvir a leitura do relatorio.

Recife, 19 de Agosto de 1897.

A. Martins Moreira,
Secretario

Costuras do
Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão major director deste Arsenal, distribuem-se costuras nos dias 23, 24 e 25 do corrente mez, com as costureiras matriculadas sob os ns. 251 a 300, de conformidade com a matricula ultimamente procedida nesta Repartição.

Outrosim, avisa-se ás costureiras que nos referidos dias não serão acceitas nesta Secção, costuras manufacturadas.

Secção de Costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 21 de Agosto de 1897.

Capitão *Manoel Accioly de Moura Gondim,*
Encarregado interino.

Companhia
Exploradora de Productos Calcareos

No escriptorio desta Companhia ao Caes do Apollo n. 73, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, o balanço e mais documentos de que trata a lei das sociedades anonymas, referentes ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 5 de Agosto de 1897.

Domingos José Ferreira,
Director-secretario.

Banco da Republica do Brazil

Pereira Carneiro & C., em seu escriptorio de commissões e consignações á rua do Commercio n. 6 1º andar, autorisados por esse Banco, convidam os Srs. Accionistas possuidores de cautellas de acções com 50 °|. realizados, a virem trocal-as por outras, de acções integradas, na proporção de duas por uma, de conformidade com os Estatutos em vigor.

Recife, 20 de Agosto de 1897.

Companhia
Usina Cansanção de Sinimbú

No escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n. 40, 1º andar, acham-se á disposição dos Srs. Accionistas, o balanço e mais documentos exigidos pela lei que regula as sociedades anonymas, referente ao ultimo anno social.

Recife, 19 de Agosto de 1897.

José Maria de Andrade,
Director-secretario.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em alão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

Sociedade
Recreio Familiar 15 de Julho

No povoado de Preguiças

Convidamos os socios desta Sociedade para em sua séde, no domingo, 29 do corrente, ás 6 horas da tarde, se reunirem em assembléa geral extraordinaria, afim de terem conhecimento do estado financeiro e rezolverem sobre a crise da mesma Sociedade.

Prevenimos aos Srs. Socios, que dita assembléa geral funccionará com o numero de socios que comparecer.

O presidente,
José Alves de Castro.
O thesoureiro,
Antonio Augusto P. Ribeiro.

Povoado de Preguiças, 23 de Agosto de 1897.

Irmandade
DE S. PEDRO DOS CLERIGOS

De ordem do provedor da irmandade de S. Pedro dos Clerigos desta cidade, convido a todos os irmãos para se reunirem em mesa geral, no dia 26 do corrente, ás 6 1|2 horas da tarde, afim de tratar-se de negocios de importancia relativos á mesma Irmandade.

Recife, 21 de Agosto de 1897.

O secretario,
Olegario Carvalho de Saraiva Neiva.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
Dejuros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL	£ 2,000,000,0,0ª
Fundos accumulados	£ 8,572,386,19ª.

POLHMANN & C.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

MARITIMOS

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR
Bragança
Commandante Manoel Franco

Presentemente neste porto, seguirá depois de curta demora para
Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Compagnie des Messageries Maritimes
Linhas do Atlantico

E' esperado dos portos da Europa no dia 26 do corrente o vapor francez
Chili
Commandante Vaquier
o qual depois da indispensavel demora seguirá para Buenos-Ayres, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Maranhão
Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do sul no dia 26 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

O VAPOR
S. Salvador
Commandante J. M Pessôa

E' esperado dos portos do norte no dia 25 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1|2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇÃO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company
Vapores esperados
O paquete
O paquete Nile
Commandante J. D. Spooner

E' esperado do sul até o dia 29 do corrente, seguindo na mesma data para
Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete
Magdalena
Commandante James Pope

E' esperado n'este porto á 1 de Setembro, e seguirá depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

O VAPOR
Ebro
Commandate A. C. Farner

Espera-se da Europa no dia 11 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para
Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

NORDDEUTSCHER LLOY
O VAPOR
Heimburg

E' esperado da Europa, nestes dias e seguirá depois da demora necessaria para s portos do
Rio de Janeiro e Santos
Entrará no porto

Pa a carga, frete, etc., tratase com os AGENTES
V. Neesen
4—Cáes do Ramos—4

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Fernando de Noronha
O paquete Una
Commandante Sá Pereira

Segue no dia 30 de Agosto, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Natal

Segue para o porto acima o hyate EUCLIDES. Recebe carga, 2.ª porto. A' tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Desterro

E' esperado da Europa até o dia 25 de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim
O paquete
Beberibe
Commandante Carvalho

Segue no dia 26 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete
Jacuhype
Commandante M. Andrade

Segue no dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte;

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Concordia
Commandante Louis

Espera-se da Europa até o dia 1.º de Setembro, seguindo depois da indispensavel pemora para
Maceió, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Macau e Mossoró

Segue para os portos acima o hyate DEUS TE GUIE. Recebe carga, 2.ª ponto. A tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

LEILÕES

Agente Oliveira
2.º Leilão

De uma grande e importante chacara, situada no lugar denominado Estrada de Sant'Anna n. 29, em fórma de chalet, com 4 janellas e 1 porta de frente, 3 janellas em um dos oitões, 2 ditas no outro, portão e gradeamento de ferro na frente e no jardim, tendo a casa 2 pachadas dos lados e mais escadarias de pedra, e é bastante elevada do solo, com 2 grandes salas medindo 5 metros cada uma, tendo a sala de jantar 7 metros e 80 centimetros, 1 saleta, 2 quartos grandes, 2 ditos menores, grande cozinha de azulejo até certa altura, grande quintal murado, com cacimba de pedra e cal, quarto fóra com banheiro de azulejo, mais 2 quartos para criados, agua encanada para o jardim e interior da casa, etc.

Quinta-feira, 26 do corrente

Ao meio dia em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, venderá em leilão a importante chacara acima descripta, pertencente aos bens que ficaram por fallecimento de D. Barbara Lins da Rocha e Silva, podendo, desde já, ser examinada pelos senhores compradores.

Agente Oliveira
Leilão

De uma casa terrea de pedra e cal á Estrada do Limoeiro, freguezia do Poço da Panella, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha interna, quintal todo cercado, e pertencente ao espolio de Manoel Teixeira da Silva.

Quinta-feira, 26 do corrente
Ao meio dia em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento do inventariante, levará a leilão a casa acima descripta.

Os senhores licitantes, desde já, poderão ir examinar a dita casa.

DIVERSOS

— O leilão de sardinhas, conservas, arroz e moveis, annunciado para a rua do Bom-Jesus n. 45, deve ter lugar sexta-feira, 27 do corrente.

— VENDE-SE um chalet, no Espinheiro, com excellentes commodos. Trata se com o Sr. Olegario Neiva, á rua Marcilio Dias n. 131, 1º andar.

— Aluga-se o espaçoso predio com agua, grande quintal, bastantes commodos para familia e bonds á porta, na rua Luiz do Rego n. 54, Santo Amaro; o da rua Augusta n. 137, com 2 quartos; informações, rua do Queimado n. 94.

— Aluga-se commodos sem mobilia, na Capunga, rua Joaquim Nabucon. 9.

— Vende-se uma grande porção de parallelipipedos; á tratar no Corredor do Bispo n. 4, das 6 as 2 horas da manhã.

— Vende-se o sobrado de um andar ao Caes do Ramos n. 26, com bons commodos e bom armazem; trata-se ao Caes do Ramos n. 4.

Alugam-se

A casa terrea n. 122 e o 1º andar n. 120 da rua de S. Jorge, optimos predios com todas as commodidades; trata-se na mesma rua n. 139.

✝

Maria Candida Campello de Albuquerque

João Francisco de Albuquerque e seus filhos convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua mulher e mãi Maria Candida Campello de Albuquerque, mandam rezar no dia 26 do corrente, ás 8 horas na matriz de Santo Antonio, trigesimo dia de seu fallecimento, pelo que se confessam summamente agradecidos

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·.
VIGILANCIA E SEGREDO

São convidados os OObr.·. deste quadro para comparecerem sexta-feira, 27 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, para assistirem as preces que alli serão rezadas em memoria do saudoso Sowton Augusto Coimbra, dilecto filho do nosso querido ir.·. Antonio Nunes Ferreira Coimbra.

O secret.·.
A.·. P.·. O.·. 18.·.

D. Rita Cavalcante C. Campello

Antonio Xavier Carneiro Campello e seu filho Agostinho Bezerra Cavalcante e sua familia, Maria Bezerra Cavalcante, Barão e Baroneza de Souza Leão e sua familia, Drs. Francisco Xavier Rodrigues Campello, Graciano Xavier C. da Cunha, João Xavier Carneiro Campello, desembargador Liberato Villar Barreto Coutinho e sua familia, presentes e ausentes, fazem celebrar missas por alma de sua virtuosa e nunca esquecida esposa, mãi, irmã, sobrinha, prima, cunhada e tia D. Rita Cavalcante Carneiro Campello, na matriz da Boa-Vista, quinta-feira, ás 8 horas do dia, 26 de Agosto, trigesimo dia de seu passamento; antecipadamente agradecem a todos os parentes e amigos que se dignarem de comparecer a este acto de religião e caridade.

Augusto Coimbra
7º Dia

A avó, pai e irmãos do inditoso Augusto Coimbra, penalisados por seu infausto passamento, agradecem a todos que acompanharam seus restos mortaes ao cemiterio; e de novo convidam seus parentes e amigos á assistir á missa que por sua alma mandam rezar, sexta feira, 27 do corrente, ás 8 1|2 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, antecipando seu eterno reconhecimento.

Serão distribuidas esmolas aos pobres que comparecerem

Recie, 23 de Agosto de 1897.

Augusta Candida G. Coimbra.
Antonio Nunes Ferreira Coimbra.
Dr. Nunes Coimbra.
Joaquim Nunes Coimbra.
Carlos Nunes Coimbra.
Maria Emilia Coimbra.

Anna Maria Fonte Ferreira
7.º DIA

José Bernardino Ferreira agradece do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua sempre chorada esposa, Anna Maria Fonte Ferreira, e de novo os convida e a todos os seus amigos e parentes, para assistirem ás missas que por sua alma manda rezar, sexta-feira, 27 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, hypothecando desde já seu eterno reconhecimento.

Professor

Um moço solteiro, competentemente habilitado nas materias que constituem o ensino primario, propõe-se a leccionar em algum engenho, attestando a sua conducta, sendo preciso. Carta para a villa de S. Lourenço, á Joaquim Luiz dos Santos.

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura de MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES, CARIE NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas curas de todas as molestias que tem sua origem na impureza de sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n.34

Preço de um frasco.......................2$500
Uma duzia.................................26$000
Preparado por Rouquayrol Fréres

ERYSIPELA
CURA RADICAL PELA
CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

Preço de um frasco.................. 3$000
Idem de uma duzia.................. 31$000

DEPOSITO NA
BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Olaria modello

Este estabelecimento sito á rua do São Miguel de Afogados, neste Estado, é o mais bem montado neste genero.

Seus artigos são fabricados com barro d'agua doce e todo o esmero em seu preparo.

Tem em deposito porção de tijollos de alvenaria grossa, marca a maior do mercado, ladrilhos de diversos formatos, telhas especiaes e de escolha, canos de 2 a 5 pollegadas, bacias de aparelhos com as competentes passagens e bem assim tijollos especiaes tipo inglez.

Tudo vende por preços razoaveis e prepara qualquer encommenda com a maxima brevidade.

Para isto tem pessoal habilitado e embarcações apropriadas para o transporte dos materiaes a contento dos compradores.

A tratar na mesma Olaria ou no talho do Commercio n. 2, Largo da Penha onde se encontra quem dê as informações necessarias.

Piano

Precisa-se de comprar um piano moderno, que tenha optimas vozes e seja de bom fabricante.

Para informações, na loja de bilhetes do Sr. Britto, á rua do Cabugá n. 1.

Casa em Olinda

Aluga-se uma com bons commodos, á beira do mar, rua do Nascente n. 19; as chaves estão na rua dos Milagres n. 29; á tratar no Passo da Patria n. 39. Recife.

Professora

Precisa-se de uma para leccionar em um engenho pouco distante da estação de Palmares, á tres meninas, primeiras letras, francez, musica, piano e trabalhos de agulha.

Para ajustes e informações, dirigir-se á rua Marquez do Herval n. 67.

Ama

Offerece-se uma para arrumação, copeira e andar com criança; rua da União n. 55.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 83.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem GUMARAES & VALENTE

CORPO SANTO N. 6

Para acabar

Vende-se por muito barato preço diversas vaccas tourinas, optimas leiteiras e paridas de pouco; á rua de S. Gonçalo n. 29.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Engenho á venda

Vende-se barato um engenho moente e corrente, á margem do Jacuhypé, no municipio de Agua-Preta, com capacidade para 3.000 pães, e onde a estrada de ferro do Tamandaré terá uma estação.

Para informações poderão os pretendentes dirigir-se á rua do Bom Jesus n. 19, 1º andar, escriptorio de Wanderley & Bastos.

Ao publico

Isabel Maria da Conceição, retirando-se para o Estado de Alagoas e não podendo despedir-se pessoalmente das pessoas de suas amisades, devido a presteza de sua viagem, por motivo de molestias, fal-o por meio deste, offerecendo alli os seus diminutos prestimos.

Outrosim, participa a quem interessar possa, que deixa como seu bastante procurador, para tratar de todos os seus negocios, ao advogado Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes.

Recife, 25 de Agosto de 1897.

Isabel Maria da Conceição.

Armação

Vende-se uma na rua do Aragão n. 1, com todos os utencilios para taverna, por preço commodo e alguns generos, se o comprador quizer, se não quizer retira-se, e garante-se a chave da casa.

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado, declara ao publico e ao commercio que, tendo-se separado o seu socio Sergio Diniz de Moura Mattos Junior, como parte da casa que girava sob a firma Juvencio Mello & C., no povoado Aripibú, resolveu vendel-a aos Srs. José Carneiro & C., isto é, a padaria com todos os seus pertences, desembaraçada de toda e qualquer obrigação.

O mesmo abaixo assignado, ainda declara que acaba de estabelecer-se com molhados, fazendas, miudezas e ferragens na Usina Bosque, para onde seus amigos e freguezes poderão dirigir suas ordens.

Usina Bosque, 19 de Agosto de 1897.

Juvencio da Cunha Mello.

Olhem!!!

A loja de calçados do Lino, é á rua da Imperatriz n. 11

Não ha quem possa vender calçados mais barato do que o

LINO, A' RUA DA IMPERATRIZ N. 1

Calçados do Rio, de 1ª qualidade, tem

O Lino á rua da Imperatriz n. 11

LEITE CONDENSADO NESTLÉ
O MAIS RICO EM CREME

Acha-se no Brazil, em todas as Pharmacias, Drogarias, Especiarias e armazens de chá. - Por Atacado: 16, Rua du Parc-Royal, PARIS.

L. T. PIVER em PARIS

Novo OLEO Extra-Fino ao CORYLOPSIS DO JAPÃO

SÂNDALO MIDY

O unico preparado com o celebre Sandalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sandalos impuros ou associados a outros medicamentos.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

Em todas as Pharmacias

APOSENTOS E QUARTOS PRIMOROSAMENTE MOBILIADOS

TH. THERSEN, Proprietario

PREÇOS MODERADOS — PREÇOS MODERADOS

10, Boulevard des Italiens, 10.

PARIS

Vista sobre "Grands Boulevards", no centro de Paris — A proximidade da Bolsa, do Commercio dos Grandes Casas Banqueiras e de todos os Theatros.

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK

Purgativos, Depurativos e Antisepticos.

FALTA de APPETITE, OBSTRUCÇÃO, ENXAQUECA, VERTIGENS, CONGESTÕES, MOLESTIAS infectuosas.

Curadas ou Prevenidas.

Exijam a etiqueta junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.

Em PARIZ, Pharmacia LEROY, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK

ALMOÇO DAS SENHORAS

[illegible]

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. É famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de pelle não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Esta medicina do preparada sómente no Estabelecimento do Professor Holloway,

78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,

E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

LINIMENTO GENEAU

Para os Cavallos e Mulas

Suppressão do Fogo e DA QUEDA DO PELLO — 40 Annos de Exito SEM RIVAL

Só este precioso Topico é o unico que substitue o caustico e cura radicalmente em poucos dias as manqueiras, novas e antigas, as Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas Fraqueza e Engorgitamento das pernas dos potros, etc., sem occasionar nenhuma chaga, nem queda do pello mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas Affecções do Peito, os Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia, etc., não dão logar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

CHLOROSIS Côres Pallidas — ANEMIA — DEBILIDADE Consumpção

CURA RAPIDA E ACERTADA PELO

LICOR DE LAPRADE

COM ALBUMINATO DE FERRO

Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.

PARIZ, COLLIN & Cª. 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889

Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE

Ameixas de enxerto

J. FAU

Bordeos (França)

Desejem V. V. M. M. passar bem comei vossas dia Deliciosas Ameixas J. FAU

CHLOROSIS, ANEMIA, HEMOGLOBINURIA,

Anemia após de Hemorrhagias, parasitaria ou tropical.

A HEMOGLOBINE

Granulada DALLOZ

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

DEPOSITO EM TODAS PRINCIPAES PHARMACIAS & DROGARIAS.

GELEIRA SCHALLER

para Casas de campo, produz de 0,500 á 8 kilogr. de GELO, SORVETES BEBIDAS GELADAS, com o emprego de um sal inoffensivo.

332, rue St-Honoré, PARIZ. — Prospecto sem despeza

PERFUMARIA RIGAUD

Novos Extractos Finos PARA LENÇO

VIOLETA BRANCA

Perfumes de Birmania

Muguet des Bois

Louis XV.

Graciosa.

Lucrecia.

Ascanio.

Ylang Ylang.

Lilas de Perse.

Iris Blanc.

Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes

RIGAUD & Cia — Perfumistas 8, rua Vivienne, em Paris

SAUDE DAS SENHORAS

APIOLINA de CHAPOTEAUT

(Não confundir com o Ápiol)

A APIOLINA é o mais poderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epochas menstruaes*, compromettendo tão frequentemente a saude das senhoras.

Em PARIS, 8, rue Vivienne

Fabrica de vidros

Compra-se vidro branco quebrado a razão de 300 réis por 15 kilos, exceptuando-se vidro de vidraça e de garrafa de côr

Cigarros Hygienicos

E indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros postos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes, que não havia estudado seriamente o assumpto.

Agora, porem, o caso foi provisto e resolvido pelo Sr. Antonio Nunes da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros [illegible]. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Piano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem o tem.

Casa

Vende-se uma casa na rua das Creoulas n. 63, perto do Derby, Capunga; á tratar na rua Barão da Victoria n. 21.

Ama

Precisa-se de uma ama que cozinhe bem; á tratar na rua Marquez do Herval n. 85, 2º andar, ou na rua Duque de Caxias n. 97.

Ao publico e ao commercio

Tendo chegado ao meu conhecimento, que anda um certo individuo vendendo pelas ruas desta praça, machinas de costura, dizendo ser de meu estabelecimento, previno a todos que tal individuo não passa de um especulador, e que só me responsabilisarei pelas compras feitas em minha casa.

Gaspar Augusto Soares Leite.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados, declaram ao commercio e ao publico em geral, que nesta data compraram ao Sr. Juvencio da Cunha Mello, a padaria com todos os seus pertences, que o mesmo senhor tinha neste povoado, livre e desembaraçada de toda e qualquer obrigação. E constituiram uma sociedade que girará sob a firma José Carneiro & C.

Aripibú, 19 de Agosto de 1897.

Manoel Luiz Affonso.
José Ignacio Carneiro.

Aluga-se

A loja á rua da Imperatriz n. 3, por preço commodo, como tambem vende-se a armação existente na mesma, propria para miudezas e fazendas.

A' tratar na rua da Imperatriz n. 11

LEOPOLDO PRÄLLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

Agua amarga da Hungria.

Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.

Odol, conhecido dentrificio.

Opal, melhor remedio para tirar nódoas.

Anneis de Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:

Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.

Fazendas de Manchester, Glasgow da Alemanha.

Calçados de Vienna.

Armas de fôgo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMAES

Casa especial para installações de gaz e agua, luz incandescente e qualquer outra illuminação.

Artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão e ferro.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas ovas e casaks, etc., etc.,

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Polvora para caça sistema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilio para usinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanho, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fógo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço

RODAS para agua.

BOMBAS de motu continuo.

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardentes vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMÕES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas*, *Irritações e Inflammações do larynge*, *Bronchites*, *Asthma*, *Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco: — Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35 — Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Taubaté

Fundicção geral

ALLAN PATERSON & C

44 — RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO — 44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'gua.

Taxas' fundidas e batidas

Taxas batidas sem cravação.

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemães

DE

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Carassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonila, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Freixeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc., etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões [illegible]

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs.
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça.
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todas as côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Meias para homens de 18$000 á 12$000
Ditas para senhora de 24$000 áe 16000
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas para homem de 100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhos de 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000 rs o covado!
Casemiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S^to ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

GASTAR 5$000 E FICAR BOM
UM ASSOMBRO!
CURA RADICALMENTE

NAO TEM iodureto
NAO TEM mercurio
NAO TEM salicylatos
NAO TEM morphina.
NAO TEM opio

venda nas principaes drogarias e pharmacias e no escriptorio dos agentes neste e nos Estados do Norte.

MORAES DE OLIVEIRA & C.

RUA DO TORRES N. 44

Agentes geraes—**Robilliard Braga & C.** (Rio de Janeiro

EMULSÃO DE SCOTT
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

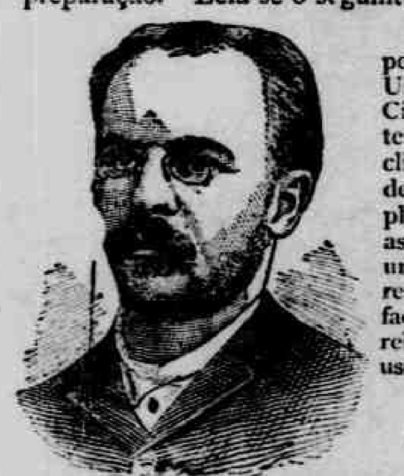

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

Dr. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,
Mocóca.

O Dr. Muniz Ferreira São Paulo, Brasil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões**, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos. New York.

PILULAS ANTI ANEMICAS
Brazileiras Ferruginosas
DR. SILVINO CAVALCANTE
APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia., Chloroses. Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão, a opeticão e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

Botica Franceza 22— rua do Bom Jesus

EMULSÃO VERMIFUGA
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICA
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser precise purgantes depois de usado e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pe as creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem decuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou em agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
» 1 »	2$000
Duzia de 1/2 »	10$000
» 1	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

GRANDE LIQUIDACAO
Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo e dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposito, resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 0|0, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, do 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta do 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella do 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA do 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno ilto doasnp opo vistas.

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ o 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres do 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, do 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLÕES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr ara mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4 pe 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO d de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, Ae côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANSPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.
Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosqiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duqu de Caxias—56 e 58

Grande Hotel Commercial
O mais importante do Norte do Brazil
Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os, Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca e hygienica com banho etc., etc.

LIQUIDAÇAO DE FAZENDAS
19-Rua Primeiro de Março-19
(ANTIGA DO CRESPO)

Constando de

Creponetes de valor de 1$000 a 400 e 500 rs. o covado.
Cachemiras de lã com 2 larguras, cores lindas a 1$000 e 1$200 o covado.
Setinetas lavradas a 400 réis o covado.
Sargelim côr de creme a 240 rs. o covado.
Dito de todas as cores, a 400 rs.
Meias pretas para homens e senhoras a 8$000 e 9$000 a duzia.
Madapolão Americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Paninho lavrado a 3$000 e 3$500 a peça.
Panno de côr para mesa a 2$000 2$500 e 3$000 o covado.
Cortinados de crochet para cama e janella a 11$000 o par.
Merinó preto, lavrado a 1$200 o covado.
Cretones escuros e claros de 800 por 500 rs. o covado.
Ditos escuros e claros a 400 rs. o covado.
Camisas brancas peito de linho a 6$000 uma val 9$000.
Ditas brancas peito de linho a 5$000 uma.
Brim pardo trançado para homens e meninos a 900 rs. o covado.
Espartilhos couraças a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de côr para homem a 3$000 o covado.
Bramante com 4 larguras a 3$500 o metro.
Fexús de lã por metade do valor.
Toalhas de felpo para todos os preços.
Mantilhas de sêda e de algodão pretas, creme e de côr.
Enxovaes para baptizado a 15$000 val 30$000.
Lenços, meias, ceroulas lizas e trançadas.
Cobertores brancos e de côr a 2$000, 2$500, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Sobretudos de borracha e casemira por preços modicos.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Córtes de casemira do valor de 30$000 por 14$000, é para acabar.
Córtes de cambraia branca e bordada a 6$000.
Peitilhos com collerinhos para meninos a 500 rs.
Sarja azul para roupa de homem, a 4$000 o covado.
Meias francezas, todas as côres para creanças a 6$000 a duzia é do valor de 24$000, para acabar.
Vestuarios de Jercey para creanças a 10$000 e 12$000.
Casacos de Jercey para senhoras a 3$000 um.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Cambraia de forro a 400 rs. o metro.
Linons enfestados a 500 rs. o covado.
Ricos etamines de côr a 600 rs. o covado.
Finos córtes em cartão de cachemira bordados a seda para vestidos, do valor de 60$000 e 80$000 por 20$000 e 25$000.
E muitos outros artigos que se vendem por todo o preço.

Na liquidação da
RUA DO CRESPO N. 19
(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

FOLHETIM (37)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE
A CEGA

PRIMEIRA PARTE

SANGUE!

VIII

CECILIA

(Continuação)

— Sabe que conservo sempre commigo o registro da Senhora de Mont'alto, que me deu, bem como a flor que o acompanha...

Ella sorrio-se.

— Talvez que o que eu lhe dei fosse desprezado...

— Engana-se... tambem o conservo e bem junto do coração.

— Tenho um prazer tão grande em todas as noites beijar a imagem de Nossa Senhora. Parece-me que é a si que estou vendo... Depois sonho comsigo, julgo-a minha, parece-me que a ouço dizer-me que lhe não sou indifferente.

Cecilia, apezar de ser ainda quasi criança, pois apenas contava dezeseis annos, era dotada dessa da perspicacia natural aos pessoas do seu sexo.

Além disso, o amor faz verdadeiros prodigios, e era esse sentimento que, por assim dizer, lhe tornava mais lucido o espirito.

Comprehendeu, por isso, que ia ouvir palavras que bem gratas lhe seriam ao coração, e que ella ha muito tempo anciava que lhe fossem segredadas.

— Se soubesse...

Mauricio envolveu-a em um olhar de ternura, e depois proseguio:

— Se soubesse como eu a amo, Cecilia!...

— Mauricio!

— Se pudesse adivinhar quanto soffro quando a não vejo!...

— E por que não vem todos os dias?

— Porque... receiava que lhe desagradasse...

A Cecilia teve uma expressão de natural enthusiasmo, estendeu-lhe a mão e disse-lhe:

— Pelo contrario, Mauricio, é sempre com grande prazer que o vejo... Tambem eu lhe quero muito!

Que mais era preciso para que aquellas duas almas se entendessem?

A sociedade onde viviam não usava dos mesmos preconceitos, das mesmas *ficelles* das chamadas sociedades cultas.

Aquellas palavras simples e tocantes por essa simplicidade, pela maneira espontanea como eram proferidas, equivaliam ao mais valioso dos contractos e não haveria receio de que fosse trahida a boa fé com que, de parte a parte, era feito.

Desde aquella hora, Mauricio podia dizer á joven que a amava; Cecilia não sentiria razões de pejo ao responder-lhe com igual affan e sinceridade.

— Mas... seu pai... o Sr. José Raposo...

— Meu pai é muito meu amigo, e desde que elle se convença de que eu quero ser sua mulher, não ha de oppô-se.

— É rica e eu sou pobre.

— Mas suppre a sua pobreza com o seu trabalho honrado...

— Permitte então que eu vá fallar a seu pai?

— Vá, sim. De resto, elle tambem o aprecia devidamente, falla muitas vezes a seu respeito...

E era desta fórma que, emquanto José Raposo delineava os seus planos, e, sem ter previamente consultado sua filha, ia procurando leval-os á pratica, Cecilia, que não podia saber o que se passava no espirito do pai, que, em materia tão importante, se a alguem devia consultar era precisamente o seu proprio coração e inspirar-se nos conselhos que o amor lhe segredava. Cecilia, diziamos, ia inconscientemente, inadvertidamente, destruir os sonhos ambiciosos de José Raposo que aliás, se tinha ambições, eram apenas originadas no grande affecto, no amor immenso com que cercava a filha!

Ah! como elle não ficaria assombrado se, em vez de estar áquella hora, lá no fim da herdade, em palestra com o Theodoro Sanches, tivesse antes ido para os lados onde estava Cecilia, e, occultando-se entre as arvores como ella fazia para ver passar o Mauricio, escutasse attentamente aquelle idylio de amor, sorprendesse os olhares ternos e cheios de effluvios magneticos com que os dous jovens se miravam!

Naquella noite, á hora da ceia, estavam o José Raposo, a mulher e Cecilia, sentados em redor da mesa.

O pai, cuja curiosidade fôra fortemente despertada pelas revelações da Joanna, olhava de soslaio para a filha, seguia-lhe todos os movimentos, analysava-lhe com intimo carinho o semblante, e depois concluio mentalmente:

— Ella hoje está alegre, prazenteira, mais bem disposta...

E em seguida, erguendo a voz:

— Estive hoje conversando com o visinho Theodoro...

— Ah!...

— E aproveitei a occasião para lhe avaliar bem a herdade. Aquellas terras são realmente grandes e boas... Se fosse possivel reunil-as ás nossas...

Cecilia encolheu os hombros.

— Para que estará o pai a pensar em comprar mais herdades? O que temos chega-nos bem...

José Raposo resmungou algumas palavras inintelligiveis.

Em seu parecer, ou a filha o não entendêra ou queria desviar a conversa do fim que elle tinha em vista.

— Fallámos tambem do filho, do Raymundo.

— Ha muito tempo que não apparece por estes sitios, disse Cecilia, em um tom de completa indifferença.

— Poderá! Pois se o rapaz tem de tratar das suas novas propriedades...

— Olha quem!... Um valdevino...

— Não é tanto assim... O pai assegurou-me que elle está muito mudado.

E a conversação não foi mais longe, porque, subitamente, Cecilia ergueu-se da cadeira, deu-lhe as boas noites e retirou-se para o quarto, deixando o José Raposo admirado daquella sahida tão brusca.

Raposo voltou-se para a mulher.

— E tu... que dizes?

— Ainda pensas nisso, José?

— No Raymundo?

— Sim.

— Porque não? A casa é boa...

— Mas não sabes se a Cecilia gosta delle...

José Raposo nunca pensara, em boa verdade, neste argumento.

Vendo a questão apenas atraves do prisma dos seus desejos, suppusera que, se o Raymundo quizesse, o casamento era cousa decidida.

Por isso, encarando a mulher, objectou-lhe:

— E porque não ha de a pequena gostar delle? O Raymundo não é antipathico... Além disso, conhecem-se ha muitos annos...

— Tudo isso não importa. Póde ella não o querer...

E o lavrador coçou na cabeça, porque realmente, se a Cecilia não quizesse casar com o Raymundo, não era elle que a violentaria.

Lá isso não. Então, antes ella ficasse solteira toda a vida, que para comer e viver tranquilla, não lhe faltaria o que a terra produzisse, e o que a Providencia de Deus quizesse dispensar-lhe.

Mas quando por seu turno se recolheu ao quarto, quando se deitou, o José não logrou adormecer, tão impressionado ficara com a objecção que a Sra. Joanna lhe fizera.

— De resto, ella tem razão... lá isso é verdade!... Se a pequena não o quizer... Mas que diabo de razões ha de ella ter para não querer o Raymundo?

E, pela primeira vez, desde a hora em que era pai, José Raposo pensou que a idade e a riqueza não tinham sido sufficientes para o livrar de encargos e desgostos, pois, ao contrario, uns e outros pareciam aggravar-se tanto mais quanto Cecilia se fez a mulher.

Por seu turno, a joven estava tambem bastante impressionada.

Apezar da apparente indifferença com que ouvira o pai, ella antevira-lhe os intuitos, adivinhara, por assim dizer, e ponto a que elle queria chegar, e estremecêra.

Para não se trahir, adoptara a resolução de se recolher ao quarto. Alli não iria elle sorprendel-a, e a Cecilia poderia meditar bem no que lhe ouvira.

— O Raymundo, o Raymundo, balbuciava ella, já não é a primeira vez que ha tempos a esta parte meu pai falla delle... Julga talvez que tal homem me agrada... Pois engana-se! É um debochado, todos asseguram que elle perde as noites na orgia e no jogo... Depois tem um tal modo de olhar que até me faz calefrios.

E, naturalmente, mentalmente, fazia um confronto entre o seu visinho e o Mauricio.

Que differença tão profunda havia entre ambos!

Emquanto o seu namorado tinha o rosto franco e expressivo e o olhar terno e nobre, o Raymundo era mal encarado, desgracioso, e o olhar revelava certa crueldade que a indignava.

Mauricio trabalhava sempre, todos o consideravam pela sua honestidade, pelo carinho com que cercava os pais, emquanto que Raymundo sahira de Bemfeita apenas para encontrar local onde melhor pudesse expandir os seus sentimentos ruins.

— Nada! Nada!... Meu pai enganou-se!... Eu não quero o Raymundo. É mesmo um sacrilegio pensar em nivelal-o com o meu Mauricio.

(Continua).

Typ. do *Diario*.